

Tupi Energias Renováveis S.A.

CNPJ nº 59.115.685/0001-64

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Mensagem da Administração: 1. Visão Geral de 2025: O ano de 2025 marcou a constituição da Tupi Energias Renováveis S.A. ("Tupi" ou "Companhia") como holding dedicada à geração de energia eólica no Brasil. A partir de março, a Companhia passou a consolidar os complexos eólicos Icarai, Taiba, Amontada e Riachão, anteriormente pertencentes ao mesmo grupo econômico, no contexto de uma reorganização societária concluída em junho. O ano foi, portanto, caracterizado por duas dimensões simultâneas: a estruturação societária e financeira da nova holding e a gestão operacional de ativos maduros em um ambiente regulatório e sistêmico mais desafiador. A Tupi nasceu com ativos em plena operação comercial, contratos de longo prazo de energia com PPA robusto e geração recorrente de caixa, compartilhando os valores do grupo Ibitu: disciplina financeira, excelência operacional, governança estruturada e compromisso com a transição energética. Ao longo de 2025, a Administração concentrou esforços na estabilização da estrutura societária, no fortalecimento da liquidez, no alongamento do perfil da dívida e na adaptação do modelo operacional a um cenário de maior incidência de *curtailment* (restrições operativas na geração de energia impostas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico-ONS) no subsistema Nordeste. **2. Desempenho Operacional e Comercial:** No período de dez meses, de março a dezembro de 2025, a Companhia registrou receita operacional líquida de R\$ 352 milhões e margem comercial de R\$ 223 milhões, sendo que no 4º trimestre, onde os ventos são mais fortes, o resultado foi de R\$ 91 milhões. O desempenho refletiu, de um lado, a solidez estrutural dos contratos e da base operacional dos ativos e, de outro, os efeitos adversos do menor volume gerado e da necessidade de compra de energia para cumprimento de obrigações contratuais. A margem comercial foi impactada não apenas pelo volume, mas também por movimentos relativos de preços entre submercados, exigindo atuação ativa na gestão de risco e no uso de instrumentos de proteção. Ainda assim, os ativos demonstraram capacidade de absorção de parte dos efeitos negativos, sustentados por contratos de longo prazo e por disciplina comercial. No âmbito dos custos, o PMSO totalizou R\$ 60 milhões no período. Esse montante

já reflete iniciativas de racionalização implementadas ao longo do ano, incluindo revisão de contratos, terceirização do Centro de Operações Integrado, renegociação de serviços técnicos especializados e revisão dos times dedicados aos ativos. Estas medidas contribuíram para mitigar parte dos impactos decorrentes da redução de geração e reforçaram o compromisso com a eficiência operacional. O EBITDA atingiu R\$ 140,5 milhões e o EBITDA Ajustado, R\$ 193 milhões, desconsiderando os valores de *curtailment* e efeitos positivos não recorrentes de indenizações no valor de R\$ 13,1 milhões. Se considerarmos o EBITDA Proforma de 12 meses, a Tupi atingiu R\$ 152,8 milhões e o EBITDA Ajustado Proforma R\$ 211,2 milhões. A Companhia apresentou fluxo de caixa líquido originado dos ativos de R\$ 165 milhões, e encerrou o ano com liquidez de caixa sólida de R\$ 113 milhões. **3. Contexto Operacional e Ambiente de Mercado:** O setor elétrico brasileiro, especialmente na região Nordeste, registrou, em 2025, um aumento significativo na incidência de *curtailment*. A combinação entre expansão acelerada de fontes renováveis, crescimento da geração distribuída e limitações na infraestrutura de transmissão resultou em maior frequência de cortes compulsórios de geração, para preservar a segurança e o equilíbrio do Sistema Interligado Nacional. Nesse contexto, entre março e dezembro de 2025, período correspondente à consolidação dos ativos no perímetro da Tupi, os complexos eólicos registraram geração de 609,7 GWh, em comparação com 720,9 GWh no mesmo período de 2024. A redução decorreu principalmente das restrições sistêmicas e não de indisponibilidades técnicas relevantes dos ativos. A Companhia manteve plena aderência às determinações do ONS. A Companhia registrou impacto estimado de R\$ 67,7 milhões na receita decorrente de *curtailment*, afetando aproximadamente 239 mil MWh. O tema ganhou mais relevância setorial com a edição da Lei nº 15.269/2025. Em novembro de 2025, foi sancionada legislação que introduz diretrizes relativas à compensação por restrições operativas de geração, representando um avanço institucional relevante para o setor. No entanto, a operacionalização prática de ressarcimentos e compensação dependem de regulamentações complementares e definições metodológicas por parte das

autoridades competentes. Diante da incerteza quanto ao momento e ao montante efetivo de eventuais ressarcimentos decorrentes do *curtailment* ocorrido entre setembro de 2023 e novembro de 2025, a Administração adotou postura prudencial e optou por não reconhecer contabilmente tais expectativas até que haja maior clareza regulatória. **4. Estrutura de capital:** O ano de 2025 também foi marcado pela revisão da estrutura de capital no perímetro da Tupi. Em abril de 2025, as investidas "SPES" que compõem os Complexos eólicos da Tupi, possuíam financiamentos tomados junto ao BNDES entre os anos de 2014 e 2015, cuja alavancagem somava R\$ 763 milhões nas respectivas datas de celebração, com saldo devedor de R\$ 290 milhões, e prazo médio de 3,5 anos. Com o objetivo de alongar o perfil da dívida e recompor a estrutura de capital, a Tupi realizou uma emissão de debêntures no valor de R\$ 820 milhões, cujos recursos foram parcialmente utilizados para pré-pagamento dos financiamentos tomados pelas SPES, melhora no capital de giro, e remessa de recursos para sua controladora. O prazo médio da dívida passou para 7,7 anos. **5. Perspectivas:** Para 2026, a Companhia pretende consolidar os ganhos de eficiência alcançados em 2025, aprofundar o aprimoramento da gestão de riscos comerciais e acompanhar a evolução regulatória relacionada ao *curtailment* para a definição dos valores a serem reembolsados. A expectativa é que avanços na infraestrutura de transmissão e maior clareza normativa contribuam para reduzir a volatilidade operacional no médio prazo. A Tupi encerra seu primeiro ano como holding operacional com base societária estabilizada, estrutura de capital com prazo de dívida alongado e ativos maduros capazes de gerar caixa recorrente, ainda que sujeitos a variáveis sistêmicas do setor elétrico. A Administração permanece comprometida com a disciplina financeira, a governança transparente e a criação sustentável de valor para acionistas, credores e demais *stakeholders*. A Administração agradece a dedicação de seus colaboradores e a confiança de investidores e parceiros institucionais, reafirmando seu compromisso com a excelência operacional e com a contribuição efetiva para a matriz energética renovável do Brasil.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	Controladora		Consolidado		Passivo e patrimônio líquido	Controladora		Consolidado	
	Notas	2025	2025	2025		Notas	2025	2025	2025
Ativo circulante					Passivo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.087	113.313		Fornecedores	11	41	37.059	
Contas a receber de clientes	5	-	32.013		Empréstimos e financiamentos	12	-	292	
Conta ressarcimento de energia a receber - CCEE	7	-	163		Debêntures	13	36.521	36.521	
Adiantamentos a fornecedores	-	-	791		Impostos e contribuições a recolher	18	39	2.187	
Impostos e contribuições a recuperar	642	-	644		Imposto de renda e CSLL a pagar	18	-	4.787	
Estoque de peças para manutenção da usina	-	-	2.817		Dividendos a pagar	19 (b)	-	23.122	
Despesas pagas antecipadamente	-	-	497		Partes relacionadas	14	13.048	13.048	
Dividendos a receber	14	13.513	-		Arrendamentos	15	-	5.155	
Partes relacionadas	14	44.901	-		Licenças ambientais de instalação e operação	17	-	1.593	
Total do ativo circulante		60.143	150.238		Total do passivo circulante		49.649	123.764	
Ativo não circulante					Passivo não circulante				
Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito)	6	67.697	67.697		Fornecedores	11	-	2.875	
Conta Ressarcimento de energia a receber - CCEE	7	-	548		Empréstimos e financiamentos	12	-	602	
Partes relacionadas	14	-	9.061		Debêntures	13	788.492	788.492	
		67.697	77.306		Conta ressarcimento de energia a pagar - CCEE	7	-	104.478	
Investimentos	8	757.877	-		Impostos diferidos - ICMS	-	-	487	
Imobilizado	9	-	826.728		Arrendamentos	15	-	46.316	
Intangível	10	107.867	136.722		Licenças ambientais de instalação e operação	17	-	2.085	
Ativo de direito de uso	15	-	45.621		Provisões para contingências	16	-	6.621	
		865.744	1.009.071		Provisão para desmantelamento	30	-	5.452	
Total do ativo não circulante		933.441	1.086.377		Total do passivo não circulante		788.492	957.408	
Total do ativo		993.584	1.236.615		Patrimônio líquido	19			
					Capital social		217.436	217.436	
					Reservas de lucros		(61.993)	(61.993)	
					Total do patrimônio líquido		155.443	155.443	
					Total do passivo e do patrimônio líquido		993.584	1.236.615	

Receita operacional líquida	Controladora		Consolidado	
	Notas	2025	2025	2025
Custos dos serviços	22	-	351.864	
Custos de operação	23	-	(280.619)	
Depreciação do imobilizado	9	-	(57.160)	
Depreciação do ativo de direito de uso	15	-	(2.001)	
Amortização do intangível	10	-	(2.167)	
Compra de energia elétrica	24	-	(143.052)	
Encargos de uso da rede elétrica	25	-	(19.820)	
Lucro bruto			71.245	
Receitas (despesas) operacionais		52.372	3.998	
Serviços de terceiros	26	(11)	(2.840)	
Despesas administrativas	27	-	(387)	
Despesas de viagem	-	-	(810)	
Depreciação do imobilizado	9	-	(15)	
Imposto e taxas	-	-	(171)	
Outras despesas operacionais	-	-	(170)	
Amortização intangível aquisição de projetos	10	(4.657)	(4.657)	
Ganho de indenização em discussão arbitral	30	-	13.048	
Resultado de equivalência patrimonial	8	57.040	-	

Operações em continuidade	Controladora		Consolidado	
	Notas	2025	2025	2025
Prejuízo do exercício - operações continuadas		(33.725)	(33.725)	
Prejuízo do exercício - operações descontinuadas		(28.268)	(28.268)	
Total dos resultados abrangentes do exercício		(61.993)	(61.993)	

Lucro operacional antes das receitas e despesas financeiras	Controladora		Consolidado	
	Notas	2025	2025	2025
Resultado financeiro	28	(86.097)	(92.989)	
Receitas financeiras		4.722	17.540	
Despesas financeiras		(90.819)	(110.529)	
Prejuízo antes do imposto de renda e da CSLL		(33.725)	(17.746)	
Imposto de renda e CSLL - correntes	29	-	(15.979)	
Prejuízo do exercício proveniente das operações em continuidade		(33.725)	(33.725)	
Prejuízo do exercício de operações descontinuadas	1.2.4	(28.268)	(28.268)	
Prejuízo do exercício		(61.993)	(61.993)	

Atividades continuadas	Controladora		Consolidado	
	Notas	2025	2025	2025
Receitas		-	379.298	
Vendas de energia	22	-	366.473	
Outras receitas		-	12.825	
Insumos adquiridos de terceiros		(11)	(207.853)	
Energia elétrica comprada para revenda	24	-	(143.052)	
Encargos sobre uso da rede elétrica	25	-	(19.820)	
Materiais, serviços e outros		(11)	(44.981)	
Valor adicionado bruto		(11)	171.445	
Depreciação e amortização		(4.657)	(65.259)	
Valor adicionado líquido produzido pela entidade		(4.668)	106.186	
Valor adicionado recebido em transferência		61.762	15.399	
Resultado de equivalência patrimonial de operações continuadas	8	57.040	-	
Receitas financeiras		4.722	15.399	
Valor adicionado total a distribuir		57.094	121.585	
Distribuição do valor adicionado		57.094	121.585	
Pessoal		-	15.413	
Remuneração direta		-	15.282	
Benefícios		-	131	
Impostos, taxas e contribuições			30.170	
Federais		-	29.967	
Estaduais		-	36	
Municipais		-	167	
Encargos setoriais			1.233	
Remuneração de capital de terceiros		90.819	108.494	
Juros		90.698	101.506	
Aluguéis		-	710	
Outras		121	6.278	
Remuneração de capitais próprios		(33.725)	(33.725)	
Prejuízo do exercício de operações continuadas		(33.725)	(33.725)	

Atividades operacionais	Controladora		Consolidado	
	Notas	2025	2025	2025
Prejuízo antes do imposto de renda e da CSLL das operações em continuidade		(33.725)	(33.725)	
Ajuste para reconciliar o prejuízo antes dos tributos com o fluxo de caixa		9	-	56.434
Depreciação do ativo imobilizado		15	-	2.001
Depreciação do ativo de direito de uso		10	4.657	6.824
Amortização do intangível		13-28	26.429	26.429
Juros sobre debêntures		13-28	982	982
Apropriação de custos sobre debêntures		13-28	63.163	63.163
Atualização financeira sobre debêntures		12-28	-	3.089
Juros sobre empréstimos e financiamentos		12-28	-	780
Apropriação de custos sobre empréstimos e financiamentos		16-28	-	1.590
Atualização financeira sobre provisão para desmantelamento		17-28	-	96
Atualização financeira sobre licença ambiental de operação		10-28	-	(102)
Atualização financeira sobre depósitos judiciais		28	-	36
Atualização financeira sobre ICMS diferido		16-28	-	(1.666)
Ajuste a valor presente - provisão para desmantelamento		15-28	-	7.312
Ajuste a valor presente - passivo de arrendamentos		17-28	-	221
Ajuste a valor presente - passivo de licença ambiental de operação		28	-	(109)
Ajuste a valor presente sobre ICMS diferido		8	(57.040)	-
Resultado de equivalência patrimonial			4.466	149.382
(Aumento) redução de ativos			-	(4.679)
Contas a receber de clientes			-	(357)
Contas ressarcimento energia a receber - CCEE			-	921
Estoque de peças para manutenção das usinas			(642)	(3.635)
Impostos e contribuições a recuperar			-	(17)
Adiantamentos a fornecedores			-	(292)
Despesas pagas antecipadamente			-	(4.895)
Partes relacionadas			(642)	(12.954)
Aumento (redução) de passivos			40	16.228
Fornecedores			39	3.114
Impostos e contribuições a recolher e imposto de renda e CSLL a pagar			-	41.269
Contas ressarcimento de energia a pagar - CCEE			79	60.611
Caixa gerado pelas atividades operacionais			3.903	197.039
(-) Imposto de renda e CSLL pagos			-	(9.488)
(-) Juros pagos de empréstimos e financiamentos			12	(3.791)
(-) Juros pagos de debentures			13	(18.763)
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais e operações continuadas			(14.860)	164.997

Atividades de investimento	Controladora		Consolidado	
	Notas	2025	2025	2025
Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito)		67.697	21.051	
Aquisição de ativo imobilizado		9	-	(14.638)
Aquisição de ativo intangível		10	-	(50)
Aquisição de participação na Ibitu Renováveis		33	-	80.343
Aumento de capital em investidas		-	(246.045)	-
Redução de capital investidas		-	111.061	-
Fluxo de caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento			(202.681)	86.706
Atividades de financiamento				
Captação de debêntures		13	820.000	820.000
Custo de captação de debêntures		13	(19.659)	(19.659)
Dividendos pagos para controladoras diretas cindidas		19 (b)	-	(55.026)
Pagamento de passivo de arrendamentos		15	-	(4.933)
Pagamento de licença ambiental de operação e instalação		17	-	(946)
Aumento de capital		-	426	426
Redução de capital		14	(535.000)	(535.000)
Pagamento de debêntures - principal		13	(47.139)	(47.139)
Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal		12	-	(296.113)
Fluxo de caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamento			218.628	(138.390)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa das operações continuadas			1.087	113.313
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro			1.087	113.313
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro			1.087	113.313
Varição em caixa e equivalentes de caixa			1.087	113.313

Capital social	Capital		Prejuízos acumulados	Total
	Notas	2025		
Capital realizado		100	(100)	-
Capital integralizado		-	-	-
Total		100	(100)	-
Em 1º/01/2025				
Constituição da companhia em 01.01.2025		100	(100)	-
Integralização de capital social				

Tupi Energias Renováveis S.A.																																																																																																																																																																																																																																								
		Em 17/03/2025		A partir de 30/06/2025		Operações descontinuadas		Atividade																																																																																																																																																																																																																																
Entidade	Participação societária	% participação	Participação societária	% participação	Entidade	Atividade																																																																																																																																																																																																																																		
Central Geradora Eólica Taiba Andorinha S.A. ("Andorinha")	Indireta	100%	Direta	100%	Central Geradora Eólica Aristarco S.A.	Eólica operacional																																																																																																																																																																																																																																		
Central Geradora Eólica Colônia S.A. ("Colônia")	Indireta	100%	Direta	100%	Central Geradora Eólica Bartolomeu S.A.	Eólica operacional																																																																																																																																																																																																																																		
Complexo Riachão (1.2)					Central Geradora Eólica Boreas S.A.	Eólica operacional																																																																																																																																																																																																																																		
Central Geradora Eólica Acari S.A. ("Acari")	Indireta	100%	Direta	100%	Central Geradora Eólica Brite S.A.	Eólica operacional																																																																																																																																																																																																																																		
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A. ("Albuquerque")	Indireta	100%	Direta	100%	Central Geradora Eólica Caiçara S.A.	Eólica operacional																																																																																																																																																																																																																																		
Central Geradora Eólica Anemói S.A. ("Anemói")	Indireta	100%	Direta	100%	Central Geradora Eólica Colibri S.A.	Eólica operacional																																																																																																																																																																																																																																		
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A. ("Apeliotes")	Indireta	100%	Direta	100%	Caldeirão Grande II Solar S.A. (1.2.2)	Holding																																																																																																																																																																																																																																		
Central Geradora Eólica Arena S.A. ("Arena")	Indireta	100%	Direta	100%	Central Geradora Solar Florenz S.A.	Solar operacional																																																																																																																																																																																																																																		
Complexo Amontada (1.2)					Central Geradora Solar Nótus S.A.	Solar operacional																																																																																																																																																																																																																																		
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A. ("Ilha Grande")	Indireta	100%	Direta	100%	Central Geradora Solar Danúbio S.A.	Solar operacional																																																																																																																																																																																																																																		
Central Geradora Eólica Palmas S.A. ("Palmas")	Indireta	100%	Direta	100%	Central Geradora Solar Japurá S.A.	Solar operacional																																																																																																																																																																																																																																		
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A. ("Ribeirão")	Indireta	100%	Direta	100%	Central Geradora Solar Lira S.A.	Solar operacional																																																																																																																																																																																																																																		
Operações descontinuadas					Central Geradora Solar Cruzeiro S.A.	Solar operacional																																																																																																																																																																																																																																		
Ibitu Energias Renováveis	Direta	100%	-	-	Central Geradora Solar Coqueiral S.A.	Solar operacional																																																																																																																																																																																																																																		
Sub-holdings da Ibitu Energias Renováveis:					Éolos Energias Renováveis S.A. (1.2.3)	Holding																																																																																																																																																																																																																																		
Ventus Energias Renováveis S.A. ("Ventus") (Nota Explicativa no 1.1)	Indireta	100%	-	-	Central Geradora Solar Siroco Ltda.	Em desenvolvimento																																																																																																																																																																																																																																		
Brise Energias Renováveis S.A. ("Brise") (Nota Explicativa no 1.1)	Indireta	100%	-	-	Central Geradora Solar Tamisa Ltda.	Em desenvolvimento																																																																																																																																																																																																																																		
Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A. ("CGER") (Nota Explicativa no 1.3)	Indireta	100%	-	-	Central Geradora Solar Tatiujuba Ltda.	Em desenvolvimento																																																																																																																																																																																																																																		
Éolos Energias Renováveis S.A. ("Éolos") (Nota Explicativa no 1.4)	Indireta	100%	-	-	Central Geradora Solar Tijuca Ltda.	Em desenvolvimento																																																																																																																																																																																																																																		
Caldeirão Grande II Solar S.A. ("CG2") (Nota Explicativa no 1.5)	Indireta	100%	-	-	Central Geradora Solar Arco Verde Ltda.	Em desenvolvimento																																																																																																																																																																																																																																		
<p>b) Abertura de capital (categoria "B"): Em 29/10/2025, a Companhia obteve autorização da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para abertura de capital na categoria B. O registro foi formalizado sob o número 2794-4 na CVM, nos termos da Resolução CVM nº 80/22, por meio do Processo SEI nº 19957.009958/2025-51. 1.1. Operações continuadas: Em 31/12/2025, as controladas que formam os Complexos de Icarai, Taiba, Amontada e Riachão encontravam-se em operação comercial. 1.1.1. Complexos Icarai e Amontada (Contratos de energia de reserva): (i) As controladas Icarai I e Icarai II entraram em operação comercial em 29/03/2014, por meio do despacho no 793 emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) em 28/03/2014; e (ii) As controladas Colônia, Taiba Águia e Taiba Andorinha entraram em operação comercial em 19/06/2014, por meio dos despachos no 1.897, 1.898 e 1.899, respectivamente, emitidos pela ANEEL em 18/06/2014. De acordo com Resoluções Autorizativas emitidas pela ANEEL, a operação comercial das unidades geradoras e os contratos de suprimentos possuem os seguintes prazos: a) Autorização:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Entidade</th> <th>Estado</th> <th>Complexo eólico</th> <th>Capacidade Instalada MW (*)</th> <th>Energia Assegurada MW médios</th> <th>Início</th> <th>Término</th> <th>Despacho ANEEL (no)</th> <th>Data de entrada em operação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CGE Icarai I S.A.</td> <td>Ceará</td> <td>Icarai</td> <td>27,3</td> <td>13,0</td> <td>06/10/2010</td> <td>05/10/2045</td> <td>793/2014</td> <td>29/03/2014</td> </tr> <tr> <td>CGE Icarai II S.A.</td> <td>Ceará</td> <td>Icarai</td> <td>37,8</td> <td>18,0</td> <td>31/08/2010</td> <td>30/08/2045</td> <td>793/2014</td> <td>29/03/2014</td> </tr> <tr> <td>CGE Taiba Águia S.A.</td> <td>Ceará</td> <td>Taiba</td> <td>23,1</td> <td>10,5</td> <td>02/07/2010</td> <td>01/07/2045</td> <td>1.898/2014</td> <td>19/06/2014</td> </tr> <tr> <td>CGE Taiba Andorinha S.A.</td> <td>Ceará</td> <td>Taiba</td> <td>14,7</td> <td>6,6</td> <td>06/10/2010</td> <td>05/10/2045</td> <td>1.899/2014</td> <td>19/06/2014</td> </tr> <tr> <td>CGE Colônia S.A.</td> <td>Ceará</td> <td>Taiba</td> <td>18,9</td> <td>8,2</td> <td>08/07/2010</td> <td>07/07/2045</td> <td>1.897/2014</td> <td>19/06/2014</td> </tr> </tbody> </table> <p>(* informação não-financeira não auditada. b) Contrato de energia de reserva:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Entidade</th> <th>Complexo eólico</th> <th>Estado</th> <th>Resolução ANEEL (no)</th> <th>Valor total do contrato - MWh</th> <th>Preço atualizado - R\$/MWh</th> <th>Data do início de suprimento - CER</th> <th>Data do final de suprimento - CER</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Central Geradora Eólica Icarai I S.A.</td> <td>Icarai</td> <td>Ceará</td> <td>92/09</td> <td>3.223</td> <td>278.984</td> <td>142,00</td> <td>326,65</td> <td>15/12/2012</td> <td>30/12/2032</td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Icarai II S.A.</td> <td>Icarai</td> <td>Ceará</td> <td>76/09</td> <td>3.222</td> <td>354.204</td> <td>142,00</td> <td>326,65</td> <td>15/12/2012</td> <td>30/11/2032</td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Taiba Águia S.A.</td> <td>Taiba</td> <td>Ceará</td> <td>48/09</td> <td>3.221</td> <td>218.051</td> <td>149,90</td> <td>344,82</td> <td>01/01/2014</td> <td>30/12/2033</td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Taiba Andorinha S.A.</td> <td>Taiba</td> <td>Ceará</td> <td>95/09</td> <td>3.225</td> <td>252.836</td> <td>149,90</td> <td>344,82</td> <td>01/01/2014</td> <td>30/12/2033</td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Colônia S.A.</td> <td>Taiba</td> <td>Ceará</td> <td>84/09</td> <td>3.224</td> <td>160.989</td> <td>149,90</td> <td>344,82</td> <td>01/01/2014</td> <td>30/12/2033</td> </tr> </tbody> </table> <p>Por meio dos contratos acima, as SPES se comprometem a vender a totalidade da energia gerada para a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), pelo prazo de 20 anos a contar a partir de 01/07/2012, aos preços informados, reajustados anualmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA). Os contratos estabelecem um limite de tolerância entre a energia efetivamente gerada e a energia contratada. Caso a energia gerada seja inferior a 90% da energia contratada, será aplicada a penalidade equivalente à 115% do preço contratual vigente sobre o montante em MWh que for inferior aos 90%. O ressarcimento por estes desvios negativos de geração será pago em 12 parcelas mensais uniformes ao longo do ano contratual seguinte. Adicionalmente, caso a energia gerada seja superior a 130% da energia contratada, as SPES terão direito à receita equivalente a 70% da tarifa sobre a diferença de MWh que exceder aos 130%. Neste caso, a compensação ocorrerá em 24 parcelas mensais e uniformes ao longo do ano contratual seguinte. 1.1.2. Complexos Amontada e Riachão (Contratos de energia incentivada):</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Entidade</th> <th>Complexo eólico</th> <th>Localização do parque</th> <th>Resolução ANEEL</th> <th>Data de início de autorização</th> <th>Capacidade de produção instalada - MW (*)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Central Geradora Eólica Acari S.A.</td> <td>Riachão</td> <td>RN</td> <td>3.489/2012</td> <td>27/06/2045</td> <td>29,7</td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.</td> <td>Riachão</td> <td>RN</td> <td>3.490/2012</td> <td>30/05/2045</td> <td>27,0</td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Anemói S.A.</td> <td>Riachão</td> <td>RN</td> <td>3.493/2012</td> <td>30/05/2045</td> <td>29,7</td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.</td> <td>Riachão</td> <td>RN</td> <td>3.491/2012</td> <td>30/05/2045</td> <td>29,7</td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Arena S.A.</td> <td>Riachão</td> <td>RN</td> <td>3.492/2012</td> <td>30/05/2045</td> <td>29,7</td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A. Amontada</td> <td>Amontada</td> <td>CE</td> <td>3.267/2011</td> <td>20/08/2044</td> <td>29,7</td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Palmas S.A. Amontada</td> <td>Amontada</td> <td>CE</td> <td>3.273/2011</td> <td>30/08/2044</td> <td>24,3</td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Ribeirão S.A. Amontada</td> <td>Amontada</td> <td>CE</td> <td>3.271/2011</td> <td>25/09/2044</td> <td>21,6</td> </tr> </tbody> </table> <p>(* informação não-financeira não auditada. a) Autorização: Conforme demonstrado abaixo, estas controladas estão em regime de autorização e têm toda a sua produção contratada por agente de comercialização, no âmbito do Leilão de Venda de Energia Eólica Incentivada por meio da Oferta Pública para Venda de Energia Eólica Incentivada, Edital nº 001/2010, de 20/12/2010.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Entidade</th> <th>Complexo eólico</th> <th>Localização do parque</th> <th>Data de início de suprimento</th> <th>Data de final de suprimento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Central Geradora Eólica Acari S.A.</td> <td>Piauí</td> <td>Caldeirão III</td> <td>01/01/2015</td> <td>31/12/2044</td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.</td> <td>Piauí</td> <td>Caldeirão III</td> <td>01/01/2015</td> <td>31/12/2045</td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Anemói S.A.</td> <td>Piauí</td> <td>Caldeirão III</td> <td>01/01/2015</td> <td>31/12/2044</td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.</td> <td>Piauí</td> <td>Caldeirão III</td> <td>01/01/2015</td> <td>31/12/2044</td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Arena S.A.</td> <td>Piauí</td> <td>Caldeirão III</td> <td>01/01/2015</td> <td>31/12/2044</td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.</td> <td>Piauí</td> <td>Caldeirão III</td> <td>01/01/2014</td> <td>31/12/2043</td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Palmas S.A.</td> <td>Piauí</td> <td>Caldeirão III</td> <td>01/01/2014</td> <td>31/12/2043</td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.</td> <td>Piauí</td> <td>Caldeirão III</td> <td>01/01/2014</td> <td>31/12/2043</td> </tr> </tbody> </table> <p>b) Contrato de energia incentivada: As controladas SPES dos Complexos de Amontada e Riachão, têm toda a sua produção contratada com agente de comercialização pelo prazo de 20 anos e, de acordo com o contrato, essas sociedades estão obrigadas a entregar a Energia Eólica Incentivada ao comprador, independente do montante de energia elétrica que a fonte geradora contratada tenha gerado ou sido instruída a gerar, devendo as obrigações do contrato relativas à entrega da Energia Eólica Incentivada serem cumpridas por meio da Garantia Física e/ou, se necessário, por meio de contratos de compra que vierem a ser celebrados com terceiros. Ao longo do ano, as SPES dos Complexos Amontada e Riachão compraram energia da comercializadora de energia do Grupo Ibitu para suprir parte do contrato. 1.2. Operações descontinuadas: Por meio da capitalização da Ibitu Renováveis na Companhia ("1º Passo da Reorganização Societária - Nota Explicativa no 1 (a)), as entidades a seguir tiveram o seu controle societário indireto transferido para a Companhia em 17/03/2025. Contudo, com a cisão Parcial da Companhia ("7º Passo da Reorganização Societária - Nota Explicativa no 1 (a)), em 30/06/2025, a Ibitu Renováveis passou a ser novamente controlada diretamente pela Ibitu Energia e, levando consigo essas entidades, que, portanto, tiveram seu controle societário indireto transferido para a Ibitu Energia e estão sendo tratadas como Operações descontinuadas nestas demonstrações financeiras:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Entidade</th> <th>Atividade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ibitu Energias Renováveis S.A.</td> <td>Holding</td> </tr> <tr> <td>Ventus Energias Renováveis S.A.</td> <td>Holding</td> </tr> <tr> <td>Brise Energias Renováveis S.A.</td> <td>Holding</td> </tr> <tr> <td>Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A. (1.2.1)</td> <td>Holding</td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Amontada S.A.</td> <td>Eólica operacional</td> </tr> </tbody> </table>										Entidade	Estado	Complexo eólico	Capacidade Instalada MW (*)	Energia Assegurada MW médios	Início	Término	Despacho ANEEL (no)	Data de entrada em operação	CGE Icarai I S.A.	Ceará	Icarai	27,3	13,0	06/10/2010	05/10/2045	793/2014	29/03/2014	CGE Icarai II S.A.	Ceará	Icarai	37,8	18,0	31/08/2010	30/08/2045	793/2014	29/03/2014	CGE Taiba Águia S.A.	Ceará	Taiba	23,1	10,5	02/07/2010	01/07/2045	1.898/2014	19/06/2014	CGE Taiba Andorinha S.A.	Ceará	Taiba	14,7	6,6	06/10/2010	05/10/2045	1.899/2014	19/06/2014	CGE Colônia S.A.	Ceará	Taiba	18,9	8,2	08/07/2010	07/07/2045	1.897/2014	19/06/2014	Entidade	Complexo eólico	Estado	Resolução ANEEL (no)	Valor total do contrato - MWh	Preço atualizado - R\$/MWh	Data do início de suprimento - CER	Data do final de suprimento - CER	Central Geradora Eólica Icarai I S.A.	Icarai	Ceará	92/09	3.223	278.984	142,00	326,65	15/12/2012	30/12/2032	Central Geradora Eólica Icarai II S.A.	Icarai	Ceará	76/09	3.222	354.204	142,00	326,65	15/12/2012	30/11/2032	Central Geradora Eólica Taiba Águia S.A.	Taiba	Ceará	48/09	3.221	218.051	149,90	344,82	01/01/2014	30/12/2033	Central Geradora Eólica Taiba Andorinha S.A.	Taiba	Ceará	95/09	3.225	252.836	149,90	344,82	01/01/2014	30/12/2033	Central Geradora Eólica Colônia S.A.	Taiba	Ceará	84/09	3.224	160.989	149,90	344,82	01/01/2014	30/12/2033	Entidade	Complexo eólico	Localização do parque	Resolução ANEEL	Data de início de autorização	Capacidade de produção instalada - MW (*)	Central Geradora Eólica Acari S.A.	Riachão	RN	3.489/2012	27/06/2045	29,7	Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	Riachão	RN	3.490/2012	30/05/2045	27,0	Central Geradora Eólica Anemói S.A.	Riachão	RN	3.493/2012	30/05/2045	29,7	Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	Riachão	RN	3.491/2012	30/05/2045	29,7	Central Geradora Eólica Arena S.A.	Riachão	RN	3.492/2012	30/05/2045	29,7	Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A. Amontada	Amontada	CE	3.267/2011	20/08/2044	29,7	Central Geradora Eólica Palmas S.A. Amontada	Amontada	CE	3.273/2011	30/08/2044	24,3	Central Geradora Eólica Ribeirão S.A. Amontada	Amontada	CE	3.271/2011	25/09/2044	21,6	Entidade	Complexo eólico	Localização do parque	Data de início de suprimento	Data de final de suprimento	Central Geradora Eólica Acari S.A.	Piauí	Caldeirão III	01/01/2015	31/12/2044	Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	Piauí	Caldeirão III	01/01/2015	31/12/2045	Central Geradora Eólica Anemói S.A.	Piauí	Caldeirão III	01/01/2015	31/12/2044	Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	Piauí	Caldeirão III	01/01/2015	31/12/2044	Central Geradora Eólica Arena S.A.	Piauí	Caldeirão III	01/01/2015	31/12/2044	Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	Piauí	Caldeirão III	01/01/2014	31/12/2043	Central Geradora Eólica Palmas S.A.	Piauí	Caldeirão III	01/01/2014	31/12/2043	Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	Piauí	Caldeirão III	01/01/2014	31/12/2043	Entidade	Atividade	Ibitu Energias Renováveis S.A.	Holding	Ventus Energias Renováveis S.A.	Holding	Brise Energias Renováveis S.A.	Holding	Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A. (1.2.1)	Holding	Central Geradora Eólica Amontada S.A.	Eólica operacional
Entidade	Estado	Complexo eólico	Capacidade Instalada MW (*)	Energia Assegurada MW médios	Início	Término	Despacho ANEEL (no)	Data de entrada em operação																																																																																																																																																																																																																																
CGE Icarai I S.A.	Ceará	Icarai	27,3	13,0	06/10/2010	05/10/2045	793/2014	29/03/2014																																																																																																																																																																																																																																
CGE Icarai II S.A.	Ceará	Icarai	37,8	18,0	31/08/2010	30/08/2045	793/2014	29/03/2014																																																																																																																																																																																																																																
CGE Taiba Águia S.A.	Ceará	Taiba	23,1	10,5	02/07/2010	01/07/2045	1.898/2014	19/06/2014																																																																																																																																																																																																																																
CGE Taiba Andorinha S.A.	Ceará	Taiba	14,7	6,6	06/10/2010	05/10/2045	1.899/2014	19/06/2014																																																																																																																																																																																																																																
CGE Colônia S.A.	Ceará	Taiba	18,9	8,2	08/07/2010	07/07/2045	1.897/2014	19/06/2014																																																																																																																																																																																																																																
Entidade	Complexo eólico	Estado	Resolução ANEEL (no)	Valor total do contrato - MWh	Preço atualizado - R\$/MWh	Data do início de suprimento - CER	Data do final de suprimento - CER																																																																																																																																																																																																																																	
Central Geradora Eólica Icarai I S.A.	Icarai	Ceará	92/09	3.223	278.984	142,00	326,65	15/12/2012	30/12/2032																																																																																																																																																																																																																															
Central Geradora Eólica Icarai II S.A.	Icarai	Ceará	76/09	3.222	354.204	142,00	326,65	15/12/2012	30/11/2032																																																																																																																																																																																																																															
Central Geradora Eólica Taiba Águia S.A.	Taiba	Ceará	48/09	3.221	218.051	149,90	344,82	01/01/2014	30/12/2033																																																																																																																																																																																																																															
Central Geradora Eólica Taiba Andorinha S.A.	Taiba	Ceará	95/09	3.225	252.836	149,90	344,82	01/01/2014	30/12/2033																																																																																																																																																																																																																															
Central Geradora Eólica Colônia S.A.	Taiba	Ceará	84/09	3.224	160.989	149,90	344,82	01/01/2014	30/12/2033																																																																																																																																																																																																																															
Entidade	Complexo eólico	Localização do parque	Resolução ANEEL	Data de início de autorização	Capacidade de produção instalada - MW (*)																																																																																																																																																																																																																																			
Central Geradora Eólica Acari S.A.	Riachão	RN	3.489/2012	27/06/2045	29,7																																																																																																																																																																																																																																			
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	Riachão	RN	3.490/2012	30/05/2045	27,0																																																																																																																																																																																																																																			
Central Geradora Eólica Anemói S.A.	Riachão	RN	3.493/2012	30/05/2045	29,7																																																																																																																																																																																																																																			
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	Riachão	RN	3.491/2012	30/05/2045	29,7																																																																																																																																																																																																																																			
Central Geradora Eólica Arena S.A.	Riachão	RN	3.492/2012	30/05/2045	29,7																																																																																																																																																																																																																																			
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A. Amontada	Amontada	CE	3.267/2011	20/08/2044	29,7																																																																																																																																																																																																																																			
Central Geradora Eólica Palmas S.A. Amontada	Amontada	CE	3.273/2011	30/08/2044	24,3																																																																																																																																																																																																																																			
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A. Amontada	Amontada	CE	3.271/2011	25/09/2044	21,6																																																																																																																																																																																																																																			
Entidade	Complexo eólico	Localização do parque	Data de início de suprimento	Data de final de suprimento																																																																																																																																																																																																																																				
Central Geradora Eólica Acari S.A.	Piauí	Caldeirão III	01/01/2015	31/12/2044																																																																																																																																																																																																																																				
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	Piauí	Caldeirão III	01/01/2015	31/12/2045																																																																																																																																																																																																																																				
Central Geradora Eólica Anemói S.A.	Piauí	Caldeirão III	01/01/2015	31/12/2044																																																																																																																																																																																																																																				
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	Piauí	Caldeirão III	01/01/2015	31/12/2044																																																																																																																																																																																																																																				
Central Geradora Eólica Arena S.A.	Piauí	Caldeirão III	01/01/2015	31/12/2044																																																																																																																																																																																																																																				
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	Piauí	Caldeirão III	01/01/2014	31/12/2043																																																																																																																																																																																																																																				
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	Piauí	Caldeirão III	01/01/2014	31/12/2043																																																																																																																																																																																																																																				
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	Piauí	Caldeirão III	01/01/2014	31/12/2043																																																																																																																																																																																																																																				
Entidade	Atividade																																																																																																																																																																																																																																							
Ibitu Energias Renováveis S.A.	Holding																																																																																																																																																																																																																																							
Ventus Energias Renováveis S.A.	Holding																																																																																																																																																																																																																																							
Brise Energias Renováveis S.A.	Holding																																																																																																																																																																																																																																							
Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A. (1.2.1)	Holding																																																																																																																																																																																																																																							
Central Geradora Eólica Amontada S.A.	Eólica operacional																																																																																																																																																																																																																																							
<p>1.2.4. O resultado das operações descontinuadas está apresentado a seguir:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Descontinuadas</th> <th>Período entre 01/03/2025 e 30/06/2025</th> <th>122 dias</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Recíte operacional líquida</td> <td>96.205</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Custos operacionais</td> <td>(79.982)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Custos de operação</td> <td>(6.138)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Depreciações do imobilizado</td> <td>(20.584)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Depreciação de ativo de direito de uso</td> <td>(508)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Amortizações</td> <td>(791)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Compra de energia elétrica</td> <td>(45.603)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Encargos de uso da rede elétrica</td> <td>(6.358)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Lucro bruto</td> <td>16.223</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Despesas operacionais</td> <td>(6.597)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Serviços de terceiros</td> <td>(979)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Despesas com pessoal</td> <td>(1.681)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Despesas administrativas</td> <td>88</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Despesas de viagem</td> <td>(169)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Depreciação</td> <td>(88)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Amortização</td> <td>(4.015)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Impostos e taxas</td> <td>(119)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Outras receitas (despesas) operacionais</td> <td>366</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Prejuízo operacional antes dos efeitos financeiros</td> <td>9.626</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Resultado financeiro líquido</td> <td>(35.489)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Receitas financeiras</td> <td>6.835</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Despesas financeiras</td> <td>(42.324)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Prejuízo antes do imposto de renda e da CSLL</td> <td>(25.863)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Imposto de renda e CSLL - correntes</td> <td>(2.405)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Prejuízo do exercício das operações descontinuadas</td> <td>(28.268)</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p>1.3. Continuidade operacional: Em 31/12/2025, a Companhia apresenta Capital Circulante Líquido ("CCL") positivo consolidado das atividades continuadas no montante de R\$ 26.474 e prejuízo do período nas atividades continuadas de R\$ 33.725. Com relação ao resultado operacional, a Companhia obteve lucro operacional de R\$ 75.243. Adicionalmente, a Companhia apresentou fluxo de caixa líquido positivo gerado pelas atividades operacionais no montante de R\$ 164.997. Com base nesses indicadores, a Administração avaliou a capacidade de continuidade da Companhia e concluiu que existem recursos e geração de caixa operacional suficientes para liquidar suas obrigações e manter suas atividades em um futuro previsível. Adicionalmente, a Administração não identificou incertezas materiais que pudessem gerar dúvidas significativas sobre a continuidade operacional. Portanto, as presentes demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas sob o pressuposto de continuidade operacional.</p> <p>2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: 2.1. Bases de elaboração e apresentação: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), assim como e resoluções e instruções emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. Nas demonstrações financeiras individuais, as controladas são contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos. Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tais como capacidade de produção de energia instalada, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados. Tendo em vista que a Companhia foi constituída em 01/01/2025, não estão sendo apresentadas as demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31/12/2024 para fins comparativos. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas pela Diretoria em 05/03/2026. 2.2. Declaração de relevância: Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração da Companhia aplicou a Orientação Técnica OPCF 07 (R1), com o objetivo de evidenciar principalmente as informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras individuais e consolidadas na tomada de decisões, sem prejuízo do atendimento dos requerimentos mínimos exigidos. Além disso, a Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão evidenciadas e são consistentes com aquelas utilizadas na gestão do negócio. 2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação: Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados utilizando o real (R\$), que é a moeda do ambiente econômico em que a Companhia opera, sendo também sua moeda funcional. Todos os valores apresentados em reais foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. 2.4. Bases de consolidação: As participações em controladas estão demonstradas a seguir:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Controlada</th> <th>Quantidade de ações</th> <th>Capital social (R\$)</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Controladas Continuadas</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Complexo Icarai</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Icarai I S.A.</td> <td>32.067.769</td> <td>32.068</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Icarai II S.A.</td> <td>47.073.185</td> <td>47.073</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>Complexo Taiba</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Taiba Águia S.A.</td> <td>42.601.147</td> <td>42.601</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Taiba Andorinha S.A.</td> <td>25.412.852</td> <td>25.413</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Colônia S.A.</td> <td>28.552.991</td> <td>28.553</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>Complexo Riachão</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Acari S.A.</td> <td>69.978.118</td> <td>69.978</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.</td> <td>86.805.614</td> <td>86.806</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Anemói S.A.</td> <td>64.382.342</td> <td>64.382</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.</td> <td>66.618.380</td> <td>66.618</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Arena S.A.</td> <td>75.748.617</td> <td>75.749</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>Complexo Amontada</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.</td> <td>58.683.396</td> <td>58.683</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Palmas S.A.</td> <td>47.073.733</td> <td>47.074</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.</td> <td>47.542.380</td> <td>47.542</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table> <p>As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras de todas as controladas nas quais a Companhia exerce controle, direto ou indireto. a) Controladas: Controladas são todas as companhias (incluindo as companhias de propósito específico) nas quais a Companhia tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhada de uma participação de mais do que metade dos direitos de voto (capital votante). As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle. Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre entidades da Companhia são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda <i>impairment</i> do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia. Ganhos ou perdas resultantes de alterações na participação societária em controladas, que não resultem em perda de controle, são contabilizados diretamente no patrimônio líquido. Os prejuízos são atribuídos às participações de acionistas não controladores, mesmo que isso resulte em saldo devedor. Os investimentos em controladas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. 2.5. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas: A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revisados a menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas. Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos na elaboração destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão relacionados aos seguintes aspectos: • Vida útil dos bens do imobilizado (Nota Explicativa no 9); • Vida útil do ativo intangível (Nota Explicativa no 10); • Determinação da taxa incremental dos arrendamentos (Nota Explicativa no 15); • Testes de recuperabilidade de ativos (teste de <i>impairment</i>) (Nota Explicativa no 3.8); • Provisão para cumprimento das obrigações ambientais (Nota Explicativa no 17); • Provisão para desmantelamento de ativos (Nota Explicativa no 16); e • Provisão para contingências (Nota Explicativa no 30). 3. Políticas contábeis materiais: 3.1. Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos para atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para fins de investimento ou outros. 3.2. Operações descontinuadas: Operações descontinuadas são excluídas dos resultados de operações em continuidade, sendo apresentadas como um único valor no resultado após os tributos a partir de operações descontinuadas na demonstração do resultado. Divulgações adicionais são apresentadas na Nota Explicativa no 1.2. Todas as demais notas às demonstrações financeiras incluem valores para operações em continuidade, exceto quando mencionado de outra forma. 3.3. Instrumentos financeiros: Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dá origem a um ativo financeiro em uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial em outra. i) Ativos financeiros: a) Reconhecimento inicial e mensuração: Os ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como mensurados subsequentemente ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende das características contratuais dos fluxos de caixa do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para gerenciá-los. Exceto para contas a receber de clientes sem componente significativo de financiamento (ou quando aplicado o expediente prático), os ativos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo acrescido dos custos de transação diretamente atribuíveis (quando não classificados ao valor justo por meio do resultado). Para classificação ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, os fluxos de caixa devem ser exclusivamente pagamentos de principal e juros ("teste SPPT"). Ativos que não atendem a esse critério são mensurados ao valor justo por meio do resultado. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos contratuais, da venda dos ativos ou de ambos. Compras e vendas regulares são reconhecidas na data da negociação. Os ativos financeiros da Companhia incluem, entre outros, caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, caucões e depósitos vinculados, contas de ressarcimento de energia a receber e saldos com partes</p>										Descontinuadas	Período entre 01/03/2025 e 30/06/2025	122 dias	Recíte operacional líquida	96.205		Custos operacionais	(79.982)		Custos de operação	(6.138)		Depreciações do imobilizado	(20.584)		Depreciação de ativo de direito de uso	(508)		Amortizações	(791)		Compra de energia elétrica	(45.603)		Encargos de uso da rede elétrica	(6.358)		Lucro bruto	16.223		Despesas operacionais	(6.597)		Serviços de terceiros	(979)		Despesas com pessoal	(1.681)		Despesas administrativas	88		Despesas de viagem	(169)		Depreciação	(88)		Amortização	(4.015)		Impostos e taxas	(119)		Outras receitas (despesas) operacionais	366		Prejuízo operacional antes dos efeitos financeiros	9.626		Resultado financeiro líquido	(35.489)		Receitas financeiras	6.835		Despesas financeiras	(42.324)		Prejuízo antes do imposto de renda e da CSLL	(25.863)		Imposto de renda e CSLL - correntes	(2.405)		Prejuízo do exercício das operações descontinuadas	(28.268)		Controlada	Quantidade de ações	Capital social (R\$)	%	Controladas Continuadas				Complexo Icarai				Central Geradora Eólica Icarai I S.A.	32.067.769	32.068	100%	Central Geradora Eólica Icarai II S.A.	47.073.185	47.073	100%	Complexo Taiba				Central Geradora Eólica Taiba Águia S.A.	42.601.147	42.601	100%	Central Geradora Eólica Taiba Andorinha S.A.	25.412.852	25.413	100%	Central Geradora Eólica Colônia S.A.	28.552.991	28.553	100%	Complexo Riachão				Central Geradora Eólica Acari S.A.	69.978.118	69.978	100%	Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	86.805.614	86.806	100%	Central Geradora Eólica Anemói S.A.	64.382.342	64.382	100%	Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	66.618.380	66.618	100%	Central Geradora Eólica Arena S.A.	75.748.617	75.749	100%	Complexo Amontada				Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	58.683.396	58.683	100%	Central Geradora Eólica Palmas S.A.	47.073.733	47.074	100%	Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	47.542.380	47.542	100%																																																																					
Descontinuadas	Período entre 01/03/2025 e 30/06/2025	122 dias																																																																																																																																																																																																																																						
Recíte operacional líquida	96.205																																																																																																																																																																																																																																							
Custos operacionais	(79.982)																																																																																																																																																																																																																																							
Custos de operação	(6.138)																																																																																																																																																																																																																																							
Depreciações do imobilizado	(20.584)																																																																																																																																																																																																																																							
Depreciação de ativo de direito de uso	(508)																																																																																																																																																																																																																																							
Amortizações	(791)																																																																																																																																																																																																																																							
Compra de energia elétrica	(45.603)																																																																																																																																																																																																																																							
Encargos de uso da rede elétrica	(6.358)																																																																																																																																																																																																																																							
Lucro bruto	16.223																																																																																																																																																																																																																																							
Despesas operacionais	(6.597)																																																																																																																																																																																																																																							
Serviços de terceiros	(979)																																																																																																																																																																																																																																							
Despesas com pessoal	(1.681)																																																																																																																																																																																																																																							
Despesas administrativas	88																																																																																																																																																																																																																																							
Despesas de viagem	(169)																																																																																																																																																																																																																																							
Depreciação	(88)																																																																																																																																																																																																																																							
Amortização	(4.015)																																																																																																																																																																																																																																							
Impostos e taxas	(119)																																																																																																																																																																																																																																							
Outras receitas (despesas) operacionais	366																																																																																																																																																																																																																																							
Prejuízo operacional antes dos efeitos financeiros	9.626																																																																																																																																																																																																																																							
Resultado financeiro líquido	(35.489)																																																																																																																																																																																																																																							
Receitas financeiras	6.835																																																																																																																																																																																																																																							
Despesas financeiras	(42.324)																																																																																																																																																																																																																																							
Prejuízo antes do imposto de renda e da CSLL	(25.863)																																																																																																																																																																																																																																							
Imposto de renda e CSLL - correntes	(2.405)																																																																																																																																																																																																																																							
Prejuízo do exercício das operações descontinuadas	(28.268)																																																																																																																																																																																																																																							
Controlada	Quantidade de ações	Capital social (R\$)	%																																																																																																																																																																																																																																					
Controladas Continuadas																																																																																																																																																																																																																																								
Complexo Icarai																																																																																																																																																																																																																																								
Central Geradora Eólica Icarai I S.A.	32.067.769	32.068	100%																																																																																																																																																																																																																																					
Central Geradora Eólica Icarai II S.A.	47.073.185	47.073	100%																																																																																																																																																																																																																																					
Complexo Taiba																																																																																																																																																																																																																																								
Central Geradora Eólica Taiba Águia S.A.	42.601.147	42.601	100%																																																																																																																																																																																																																																					
Central Geradora Eólica Taiba Andorinha S.A.	25.412.852	25.413	100%																																																																																																																																																																																																																																					
Central Geradora Eólica Colônia S.A.	28.552.991	28.553	100%																																																																																																																																																																																																																																					
Complexo Riachão																																																																																																																																																																																																																																								
Central Geradora Eólica Acari S.A.	69.978.118	69.978	100%																																																																																																																																																																																																																																					
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	86.805.614	86.806	100%																																																																																																																																																																																																																																					
Central Geradora Eólica Anemói S.A.	64.382.342	64.382	100%																																																																																																																																																																																																																																					
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	66.618.380	66.618	100%																																																																																																																																																																																																																																					
Central Geradora Eólica Arena S.A.	75.748.617	75.749	100%																																																																																																																																																																																																																																					
Complexo Amontada																																																																																																																																																																																																																																								
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	58.683.396	58.683	100%																																																																																																																																																																																																																																					
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	47.073.733	47.074	100%																																																																																																																																																																																																																																					
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	47.542.380	47.542	100%																																																																																																																																																																																																																																					

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 17/04/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



continuação

relacionadas. **b) Mensuração subsequente:** Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias: **Ativos financeiros ao custo amortizado** (instrumentos de dívida); **Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes** com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida); **Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes**, sem reclassificação de ganhos e perdas no desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado**. **Classificação e mensuração:** Em 31/12/2025, a Companhia e suas controladas possuem apenas ativos financeiros, para fins de mensuração subsequente, classificados como ao custo amortizado e ao valor justo por meio do resultado. **Custo amortizado:** Os ativos ao custo amortizado são mensurados pelo método da taxa de juros efetiva e estão sujeitos a **impairment**. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou sofre redução ao valor recuperável. Os ativos financeiros da Companhia e de suas controladas ao custo amortizado incluem caixa e contas correntes, contas a receber de clientes, conta resarcimento de energia a receber - CCEE, adiantamentos a fornecedores e partes relacionadas, entre outros, conforme Nota Explicativa nº 31. **Valor justo por meio do resultado:** São apresentados pelo valor justo, com variações líquidas reconhecidas no resultado. **c) Desreconhecimento:** Ocorre quando expiram os direitos aos fluxos de caixa ou quando a Companhia transfere substancialmente riscos e benefícios ou perde o controle do ativo. **d) Valor justo e redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment):** A Administração revisa anualmente os ativos para identificar evidências de **impairment**. Caso identificadas e o valor contábil exceda o recuperável, constitui-se provisão. Não foram identificadas evidências de **impairment**. **ii) Passivos financeiros: a) Reconhecimento inicial e mensuração:** São inicialmente mensurados ao valor justo, acrescido ou deduzido dos custos de transação diretamente atribuíveis (exceto para os classificados ao valor justo por meio do resultado). Os passivos financeiros da Companhia e de suas controladas incluem fornecedores, empréstimos e financiamentos, debêntures, contas de resarcimento de energia a pagar, saldos com partes relacionadas, dividendos e arrendamentos, entre outros. **b) Mensuração subsequente:** Classificados em duas categorias principais: ao valor justo por meio do resultado ou ao custo amortizado. Em 31/12/2025, todos os passivos financeiros estão classificados ao custo amortizado, exceto quando atendem às exceções previstas no CPC 48. **Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado:** Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros ao custo amortizado (empréstimos, financiamentos e debêntures) Calculados considerando desajustes/ajustes e custos integrantes da taxa de juros efetiva. A amortização é reconhecida como despesa financeira. **c) Desreconhecimento:** Ocorre quando a obrigação é liquidada, cancelada ou expira, ou quando há modificação substancial dos termos. **iii) Compensação de instrumentos financeiros:** Ativos e passivos são compensados e apresentados líquidos quando há direito legal executável e intenção de liquidação líquida ou simultânea. **iv) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge:** A Companhia não possui contratos ou operações com instrumentos derivativos, nem adotou contabilidade de **hedge** no exercício de 2025. **3.4. Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo:** São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos. **3.5. Estoques de peças para manutenção das usinas:** Avaliados pelo menor valor entre custo e valor realizável líquido. Referem-se a materiais para manutenção de equipamentos. O custo inclui aquisição e demais custos necessários para trazer os estoques à condição e localização atuais, atribuídos pelo método do custo médio ponderado. Quando consumidos, são registrados como despesa, não integrando o Ativo Imobilizado. **3.6. Intangível:** Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, são apresentados ao custo menos amortização acumulada e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, exceto custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, sendo o gasto reconhecido no resultado do exercício em que é incorrido. A vida útil de ativos intangíveis é classificada como definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente para redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para verificar se permanece justificável. Caso contrário, a mudança para vida útil definida é aplicada de forma prospectiva. Um ativo intangível é desreconhecido na venda (na data em que o beneficiário obtém o controle do ativo) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros de sua utilização ou venda. Ganhos ou perdas decorrentes do desreconhecimento (diferença entre o valor líquido de venda e o valor contábil) são reconhecidos no resultado do exercício. **a) Servidão de passagem:** As servidões de passagem referem-se a direitos de passagem das linhas de transmissão em faixas que ligam o parque eólico à subestação, localizadas em propriedades particulares, constituídas mediante indenização ao proprietário do imóvel. A amortização das servidões de passagem ocorre linearmente pelo prazo da autorização de geração de energia. **b) Softwares:** As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares de três a cinco anos. **c) Direito de exploração:** Registrado ao custo de aquisição e refere-se ao direito de exploração da autorização. Esse direito de exploração está pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos das controladas adquiridas. O ativo intangível é amortizado com base no prazo remanescente de autorização de energia. **d) Licença ambiental de operação:** Após a entrada em operação, a legislação ambiental exige que sejam obtidas as licenças de operação, cujos prazos variam entre 03 e 06 anos. Tendo em vista que as licenças são obtidas antes dos desembolsos necessários para cumprimento de obrigações assumidas na emissão das licenças, no momento inicial da vigência da licença o custo estimado desses desembolsos é provisionado (Nota Explicativa nº 17) e registrado como ativo intangível - licenças de operação e amortizado pelo prazo de vigência da licença. **3.7. Imobilizado:** Os itens do imobilizado são registrados ao custo histórico de aquisição, construção ou formação, deduzido da depreciação acumulada e, quando aplicável, de perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. O custo inclui custos diretamente atribuíveis para preparar o ativo para o uso pretendido pela Administração, bem como custos de financiamento de terceiros relacionados a ativos qualificados, deduzidos das receitas financeiras eventualmente obtidas com recursos não utilizados. Custos subsequentes são capitalizados somente quando for provável que gerem benefícios econômicos futuros e possam ser mensurados com confiabilidade. O valor contábil de itens substituídos é baixado. Reparos e manutenções ordinárias são reconhecidos no resultado quando incorridos. A depreciação é calculada pelo método linear, considerando a vida útil econômica estimada de cada componente, limitada ao prazo da autorização de geração, quando este for menor. Os bens são depreciados a partir da data em que estão instalados e disponíveis para uso (ou, para ativos construídos internamente, a partir da conclusão da construção). As taxas de depreciação seguem a Resolução Normativa nº 674/2015 da ANEEL, que altera as tabelas I e XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico (MCPSE), aprovado pela Resolução Normativa nº 367/2009, limitadas ao período de autorização. Ganhos e perdas na alienação ou baixa de itens do imobilizado são apurados pela diferença entre os recursos recebidos e o valor contábil, sendo reconhecidos líquidos em outras receitas ou despesas operacionais. Os valores residuais, vidas úteis e métodos de depreciação são revisados e ajustados, se necessário, sempre que houver indicação de mudança significativa desde a última data de balanço. **3.8. Testes de recuperabilidade de ativos (teste de impairment):** Os ativos não circulantes são revisados anualmente para teste de **impairment** sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por **impairment** é reconhecida quando o valor contábil excede o valor recuperável (o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso). Ativos não financeiros previamente ajustados por **impairment** são subsequentemente revisados para possível reversão da perda na data do balanço. A Administração avaliou e concluiu que não há indícios de **impairment**. **3.9. Empréstimos, financiamentos e debêntures:** Os empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos de transação, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor captado (líquido dos custos) e o total a pagar é reconhecida no resultado ao longo do período, pelo método da taxa efetiva de juros. São classificados como passivo circulante, salvo quando a Companhia tiver direito incondicional de diferir a liquidação por pelo menos 12 meses após a data do balanço. Custos de empréstimos, financiamentos e debêntures diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativo qualificado (que demande período substancial para ficar pronto) são capitalizados como parte do custo do ativo, quando provável a geração de benefícios econômicos futuros e mensuráveis com confiabilidade. Demais custos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. **3.10. Provisões:** Provisões são reconhecidas quando: (a) a Companhia possui obrigação presente (legal ou construtiva) decorrente de evento passado; (b) é provável a saída de recursos para liquidá-la; e (c) o valor pode ser estimado com confiabilidade. As provisões registradas referem-se a desmantelamento de ativos e demandas judiciais. Não incluem perdas operacionais futuras. A Companhia não possui obrigações de aposentadoria, benefícios pós-emprego ou remunerações baseadas em ações. **(a) Provisão para desmantelamento:** A provisão para desmantelamento dos parques eólicos considera a obrigação assumida de remover os ativos ao final do contrato de arrendamento das terras. Inicialmente mensurada ao valor justo, é subsequentemente ajustada ao valor presente por mudanças nos fluxos de caixa estimados ou na taxa de desconto. Os custos correspondentes são capitalizados no imobilizado e depreciados ao longo da vida útil remanescente. **(b) Provisão para contingências:** Passivos contingentes são provisionados quando as perdas são prováveis e os valores mensuráveis com suficiente segurança. Contingências possíveis são apenas divulgadas; remotas não são provisionadas nem divulgadas. Obrigações legais são registradas como exigíveis independentemente da probabilidade de êxito, inclusive em processos que questionam a constitucionalidade de tributos. **3.11. Imposto de renda e CSL: Imposto de renda e CSL - correntes:** Ativos e passivos correntes são mensurados pelo valor esperado de recuperação ou pagamento às autoridades tributárias, com base nas alíquotas vigentes na data do balanço. Impostos correntes relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são registrados no patrimônio líquido. A Administração avalia periodicamente posições fiscais sujeitas a interpretação e constitui provisões quando apropriado. As alíquotas aplicáveis do imposto de renda e da CSL são de 25% e 9%, respectivamente, exceto no caso das investidas SPes, que optaram pela tributação por meio do lucro presumido. Conforme legislação, empresas com faturamento anual inferior a R\$ 78.000 no ano-calendário anterior podem optar pelo lucro presumido, com base de cálculo de 8% (IR) e 12% (CSL) sobre receita bruta (32% para serviços e 100% para receitas financeiras), aplicando-se as alíquotas regulares. Optaram pelo regime tributário: Lucro presumido, as SPes operacionais continuadas dos complexos Icarai, Taiba, Amontada e Riachão, além das descontinuidas operacionais controladas por CGER e as SPes não operacionais de Eolos; do Lucro real, a Companhia, as SPes operacionais descontinuidas de CG2, a Ibitu Renováveis e as todas as subholding (Ventus, Brise, Eolos, CGER e CG2). **3.12. Arrendamentos:** A Companhia avalia, na data de início do contrato, se ele é ou contém arrendamento (direito de controlar o uso de ativo identificado por período em troca de contraprestação). **A Companhia como arrendatária:** Aplica abordagem única de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto curto prazo e baixo valor. Reconhece passivos de arrendamento e ativos de direito de uso. **Ativos de direito de uso:** Reconhecidos na data de início, mensurados ao custo (igual ao passivo inicial), deduzido de depreciação acumulada e perdas

Tupi Energias Renováveis S.A.

por **impairment**, ajustado por remensurações do passivo. Incluem custos diretos iniciais e pagamentos antecipados, menos incentivos recebidos. Depreciados linearmente pelo menor período entre prazo do arrendamento e vida útil do ativo. Sujeitos a **impairment** (vide Nota Explicativa nº 3.8). **Passivos de arrendamento:** Reconhecidos na data de início pelo valor presente dos pagamentos futuros (fixos, variáveis dependentes de índice/taxa, valores esperados em garantias residuais, menos incentivos). Utiliza taxa incremental de empréstimos da Companhia (taxa implícita não determinável). Subsequentemente, acrescido de juros e reduzido por pagamentos. Remensurado por modificações, mudanças de prazo ou índices. **3.13. Demais passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, de encargos e variações monetárias. **3.14. Capital social:** As ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. **3.15. Apuração do resultado: a) Receitas:** A receita operacional é mensurada pela contraprestação recebida ou a receber, reconhecida quando (ou à medida que) a Companhia transfere o controle de bens ou serviços ao cliente, refletindo o montante esperado em troca. Segue o modelo de cinco etapas do CPC 47 (Receita de Contrato com Cliente): identificação do contrato, obrigações de desempenho, preço da transação, alocação e reconhecimento ao cumprir obrigações. A receita de venda de energia é reconhecida com base na energia assegurada e tarifas contratuais ou preço de mercado, conforme aplicável. **b) Custos de serviços:** Os custos de serviços de energia elétrica são reconhecidos pelo regime de competência, líquidos de créditos de impostos quando aplicável, e associados diretamente à receita. Compreendem basicamente gastos com manutenção e operação de equipamentos de geração e instalações elétricas, mão de obra e serviços terceirizados na operação, depreciação de ativos e encargos de transmissão. **3.16. Normas e Interpretações novas e revisadas: (a) Revisadas e vigentes:**

Norma	Alteração	Vigência a partir de
CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	Tratamento contábil para ausência de conversibilidade/permutabilidade	01/01/2025
DCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBI0)	Reconhecimento, mensuração e divulgação de créditos de carbono, permissões de emissão e CBI0s, visando consistência nas demonstrações financeiras e conexão com relatórios de sustentabilidade	01/01/2025
IFRS 51 - Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade e IFRS 2 - Divulgações Relacionadas ao Clima	Requisitos gerais e específicos para divulgações de sustentabilidade e riscos climáticos	Adoção voluntária a partir de 2024; obrigatória a partir de 01/01/2026 ou posterior para companhias abertas (conforme cronograma CVM)
IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública de Divulgações (equivalente esperado no CPC)	Permite que as subsidiárias apliquem as normas IFRS com requisitos de divulgação reduzidos	01/01/2027
CPC 48 e CPC 40 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Clarificações sobre reconhecimento, desreconhecimento e novas divulgações para instrumentos financeiros	01/01/2026
CPC 51 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis (equivalente à IFRS 18)	Nova estrutura do demonstrativo de resultado, princípios de agregação/desagregação e novas divulgações	01/01/2027

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e concluiu que não há impactos relevantes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **(b) Revisadas e não vigentes:**

Norma	Alteração	Vigência a partir de
IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública de Divulgações (equivalente esperado no CPC)	Permite que as subsidiárias apliquem as normas IFRS com requisitos de divulgação reduzidos	01/01/2027
CPC 48 e CPC 40 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Clarificações sobre reconhecimento, desreconhecimento e novas divulgações para instrumentos financeiros	01/01/2026
CPC 51 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis (equivalente à IFRS 18)	Nova estrutura do demonstrativo de resultado, princípios de agregação/desagregação e novas divulgações	01/01/2027

A Administração da Companhia está monitorando essas normas e avaliará eventuais impactos quando da sua vigência. **4. Caixa e equivalentes de caixa:**

	Controladora	Consolidado
2025	2025	2025
Conta corrente	25	194
Aplicações financeiras (*)	1.062	113.119
Total	1.087	113.313
(*) As aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a operações comprometidas com títulos privados e a CDB renda fixa, em instituições de primeira linha, remuneradas à taxa média de 100% da variação do CDI, em 31/12/2025. 5. Contas a receber de clientes (Consolidado): Em 31/12/2025, o saldo de contas a receber de clientes refere-se a valores a vencer, decorrentes da liquidação dos contratos de energia incentivada. O prazo médio de recebimento dos valores relativos à venda de energia com terceiros é de 20 dias. Não há montantes vencidos em 31/12/2025.		
2025	2025	2025
Complexo Icarai	3.093	3.851
Central Geradora Eólica Icarai I S.A.	3.851	3.851
Central Geradora Eólica Icarai II S.A.	6.944	6.944
Total	13.127	13.127
Complexo Taiba	2.121	2.515
Central Geradora Eólica Colônia S.A.	2.515	2.515
Central Geradora Eólica Taiba Águia S.A.	1.591	1.591
Central Geradora Eólica Taiba Andorinha S.A.	6.627	6.627
Total	13.127	13.127
Total contas a receber com a Câmara Comerc. Energia Elétrica - CCEE	13.127	13.127
Complexo Amontada	2.647	2.126
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	2.126	2.126
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	1.865	1.865
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	6.638	6.638
Total	13.127	13.127
Complexo Riachão	2.681	2.618
Central Geradora Eólica Acari S.A.	2.618	2.618
Central Geradora Eólica Arena S.A.	2.618	2.618
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	1.732	1.732
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	2.555	2.555
Total	12.204	12.204
Total contas a receber com a Cemig Geradora e Transmissão S.A.	18.942	18.942
Total contas a receber - Ativo circulante	32.013	32.013

Durante o exercício findo em 31/12/2025, não foi constituída provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa (PECLD), uma vez que não foram identificadas evidências de perdas esperadas na realização das contas a receber. Essa conclusão considera as características do mercado em que as controladas atuam (liquidação centralizada pela CCEE, com garantias e mecanismos de proteção), o histórico de recebimentos e a expectativa da Administração. **6. Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito):** O saldo de cauções de R\$ 67.697 no ativo não circulante refere-se a aplicações financeiras em fundos de renda fixa de longo prazo, mantidas no Banco Santander, vinculadas às debêntures, cujo saldo deverá ser equivalente ao valor da parcela de debêntures vincenda, nos prazos estabelecidos no Instrumento Particular de Cessão Fiduciária e Outras Avenças, firmado entre a Companhia, as controladas e a Oliveira Trust (credor fiduciário). Essas aplicações somente poderão ser movimentadas pela Companhia de acordo com as regras previstas nesse mesmo instrumento contratual.

Ativo não circulante
Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito)
67.697

7. Conta resarcimento de energia - CCEE (Consolidado): A conta de resarcimento de energia refere-se aos ajustes apurados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE") no Ambiente de Contratação Regulada ("ACR"), decorrentes de desvios entre a energia efetivamente gerada e a energia contratada (energia assegurada ajustada pelo fator de disponibilidade). Os saldos em 31 de dezembro apresentam a seguinte composição:

	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025
Ativo circulante							
3º quadrênio - Ano 4	163	-	-	-	-	-	163
Andorinha	6	-	-	-	-	-	6
Colônia	157	-	-	-	-	-	157
Ativo não circulante (b)							
4º quadrênio - Ano 2	-	-	-	-	-	-	548
Icarai II	-	-	-	-	-	-	548
Total do ativo (a+b)	163	-	-	-	-	-	711
Passivo não circulante							
3º quadrênio - Ano 3	(19.736)	-	-	-	-	-	(19.736)
Apurações abaixo de 90%	(3.728)	-	-	-	-	-	(3.728)
Águia	(6.977)	-	-	-	-	-	(6.977)
Icarai I	(9.031)	-	-	-	-	-	(9.031)
Icarai II	(40.959)	-	-	-	-	-	(40.959)
4º quadrênio - Ano 4 - Saldo do quadrênio	(9.600)	-	-	-	-	-	(9.600)
Águia	(14.212)	-	-	-	-	-	(14.212)
Icarai I	(17.147)	-	-	-	-	-	(17.147)
4º quadrênio - Ano 1 - Apurações abaixo de 90%	(8.932)	(12.440)	-	-	-	-	(21.372)
Águia	(1.215)	(1.692)	-	-	-	-	(2.907)
Andorinha	(740)	(1.030)	-	-	-	-	(1.770)
Colônia	(1.012)	(1.410)	-	-	-	-	(2.422)
Icarai I	(3.174)	(4.421)	-	-	-	-	(7.595)
Icarai II	(2.791)	(3.887)	-	-	-	-	(6.678)
4º quadrênio - Ano 1 - Saldo entre 90% e 100%	-	-	-	-	-	-	(16.001)
Águia	-	-	-	-	-	-	(3.055)
Andorinha	-	-	-	-	-	-	(1.933)
Colônia	-	-	-	-	-	-	(2.577)
Icarai I	-	-	-	-	-	-	(3.757)
Icarai II	-	-	-	-	-	-	(4.679)
4º quadrênio - provisão de penalidade	-	-	-	-	-	-	(2.390)
Águia	-	-	-	-	-	-	(410)
Andorinha	-	-	-	-	-	-	(36)
Colônia	-	-	-	-	-	-	(299)
Icarai I	-	-	-	-	-	-	(686)
Icarai II	-	-	-	-	-	-	(959)
4º quadrênio - Ano 2	-	-	-	-	-	-	(4.020)
Águia	-	-	-	-	-	-	(725)
Andorinha	-	-	-	-	-	-	(1.304)
Colônia	-	-	-	-	-	-	(1.615)
Icarai I	-	-	-	-	-	-	(376)
Icarai II	-	-	-	-	-	-	(376)
Total do passivo (b)	(69.627)	(12.440)	(22.411)	(104.478)	(104.478)	(104.478)	(104.478)
Saldo líquido (ativo+passivo)	(69.464)	(12.440)	(21.863)	(103.767)	(103.767)	(103.767)	(103.767)

Os saldos a receber, registrados no ativo, representam os ressarcimentos decorrentes de geração de energia superior ao volume contratado, quando situados na faixa de tolerância entre 100% e 130%. Os saldos a pagar referem-se a valores devidos em razão de desvios negativos de geração em relação ao volume contratado, valorados e liquidados conforme as regras contratuais e regulatórias a seguir:

	2025	2025	2025	2025	2025	2025
Ressarcimento de volume de energia gerado versus volume contratual						
Geração acima de 130% do volume contratual	70% do preço contratual atualizado	Doze parcelas mensais após encerramento do ano contratual				
Geração entre 100% e 130% do volume contratual	Preço contratual atualizado	Vinte e quatro parcelas mensais após encerramento do ano contratual				
Geração entre 90% e 100% do volume contratual	Preço contratual atualizado	Doze parcelas mensais após encerramento do ciclo contratual quadrinário				
Geração abaixo de 90% do volume contratual (volume de energia não gerada)	Preço contratual atualizado + 15%	Doze parcelas mensais após encerramento do ano contratual				
2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025
Saldo líquido inicial						
Aquisição das participações em Ibitu Renováveis - empresas continuadas - saldo de 28/02/2025						(62.855)
Apuração de ressarcimentos a serem realizados						(32.388)
Apuração de ressarcimento com penalidade						(4.092)
Atualização financeira ressarcimento (Nota Explicativa nº 28)						(4.432)
Saldo líquido final						(103.767)
8. Investimentos (Controladora):						
Controladora						
2025						
Central Geradora Eólica Icarai I S.A.	38.069					
Central Geradora Eólica Icarai II S.A.	55.396					
Total	93.465					
Complexo Taiba	35.249					
Central Geradora Eólica Colônia S.A.	45.669					
Central Geradora Eólica Taiba Águia S.A.	28.583					
Central Geradora Eólica Taiba Andorinha S.A.	109.501					
Total	169.740					
Complexo Amontada	65.559					
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	55.893					
Central Geradora E						

Tupi Energias Renováveis S.A.																																																																																																																																																		
b) Informações gerais:																																																																																																																																																		
Quantidade de ações	Partic. - %	Capital social	Patrimônio líquido	Resultado do exercício das controladas	Resultado de equivalência patrimonial (*)	Consolidado																																																																																																																																												
						Saldo inicial em 01/01/2025	Transferência Ibitu Renováveis - empresas continuadas - saldos de 28/02/2025	Adições	Transferência	Depreciação	Em 31/12/2025																																																																																																																																							
Complexo Icarai						Em 2025																																																																																																																																												
Central Geradora Eólica Icarai I S.A.	32.067.769	100%	32.068	38.069	2.846	4.398																																																																																																																																												
Central Geradora Eólica Icarai II S.A.	47.073.185	100%	47.073	55.396	5.063	6.124																																																																																																																																												
Total	79.141		93.465	7.909	10.522																																																																																																																																													
Complexo Taiba						Em serviço																																																																																																																																												
Central Geradora Eólica Colônia S.A.	28.552.991	100%	28.553	35.249	4.867	5.203	Edificações, obras civis e benfeitorias	18.498	327	(814)	18.011																																																																																																																																							
Central Geradora Eólica Taiba Águia S.A.	42.601.147	100%	42.601	45.669	2.767	2.996	Máquinas e equipamentos	835.984	9.305	3.203	(55.583)																																																																																																																																							
Central Geradora Eólica Taiba Andorinha	25.412.853	100%	25.413	28.583	2.630	3.137	Equipamentos de informática	94	-	-	(15)																																																																																																																																							
Total	96.567		109.501	10.264	11.336		Móveis e utensílios	131	-	14	(10)																																																																																																																																							
Complexo Amontada						Em curso																																																																																																																																												
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	58.683.397	100%	58.683	65.559	6.602	7.169	Provisão para desmantelamento	314	-	-	(12)																																																																																																																																							
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	47.073.734	100%	47.074	55.893	9.790	10.208	Total em serviço	855.021	9.632	3.217	(56.434)																																																																																																																																							
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	47.542.381	100%	47.542	48.288	(376)	200	Em curso	868.524	14.638	-	(56.434)																																																																																																																																							
Total	153.299		169.740	16.016	17.577		Total em curso	13.503	5.006	(3.217)	15.292																																																																																																																																							
Complexo Riachão						10. Intangível (Consolidado):																																																																																																																																												
Central Geradora Eólica Acari S.A.	69.978.118	100%	69.978	75.919	5.037	4.349																																																																																																																																												
Central Geradora Eólica Arena S.A.	75.748.617	100%	75.749	78.423	2.166	1.681																																																																																																																																												
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	66.618.381	100%	66.618	73.349	6.259	5.346																																																																																																																																												
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	86.805.615	100%	86.806	84.736	(2.254)	(1.806)																																																																																																																																												
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	64.382.343	100%	64.382	72.744	8.867	8.035																																																																																																																																												
Total	363.533		385.171	20.075	17.605																																																																																																																																													
Em 31/12/2025	692.540		757.877	54.264	57.040																																																																																																																																													
(*) Resultado apurado a partir da aquisição de participação societária nas controladas em 17/03/2025 (Nota Explicativa nº 1). 9. Imobilizado (Consolidado): O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação dos referidos gastos está sendo executada mensalmente pelo método linear considerando a vida útil efetiva dos bens, com base nas taxas estabelecidas pela ANEEL, limitada ao período da autorização. O quadro adiante demonstra a classificação e a taxa média de depreciação nos termos mencionados:																																																																																																																																																		
						Consolidado																																																																																																																																												
						31/12/2025																																																																																																																																												
						Taxa média de depreciação anual %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido																																																																																																																																						
Em serviço																																																																																																																																																		
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,54%	27.615	(9.604)	18.011	-	-																																																																																																																																												
Máquinas e equipamentos	4,42%	1.507.881	(714.972)	792.909	-	-																																																																																																																																												
Equipamentos de informática	8,74%	206	(127)	79	-	-																																																																																																																																												
Móveis e utensílios	2,96%	405	(270)	135	-	-																																																																																																																																												
Veículos	-	201	(201)	-	-	-																																																																																																																																												
Provisão para desmantelamento	0,61%	2.358	(2.056)	302	-	-																																																																																																																																												
Total em serviço		1.538.666	(727.230)	811.436	-	-																																																																																																																																												
Em curso																																																																																																																																																		
Adiantamentos a fornecedores	-	6	-	6	-	-																																																																																																																																												
Material em depósito	-	11.669	-	11.669	-	-																																																																																																																																												
Máquinas e equipamentos	-	3.617	-	3.617	-	-																																																																																																																																												
Total em curso		15.292	-	15.292	-	-																																																																																																																																												
Total		1.553.958	(727.230)	826.728	-	-																																																																																																																																												
A movimentação do imobilizado é como segue:																																																																																																																																																		
<p>(*) Do total da amortização de R\$ 6.824, correspondente ao período de 01/03/2025 a 31/12/2025, R\$ 2.167 estão classificados na demonstração de resultados como parte dos custos dos serviços e R\$ 4.657, como despesas operacionais. i) Serviço de passagem e depósitos judiciais vinculados à aquisição de direito de passagem. • Serviço de passagem - refere-se às indenizações pagas aos proprietários de terra nas quais se faz necessária a utilização de faixa de terra para passagem da linha de transmissão que conecta os parques geradores ao Sistema Interligado Nacional (SIN). A amortização da transmissão de passagem se dá pelo prazo de autorização de geração de energia; • Depósitos judiciais - Eventualmente, os proprietários de terra podem não aceitar o valor da indenização proposto, que é calculado com base em normas técnicas brasileiras específicas, e iniciar discussão judicial a respeito do valor justo da indenização a ser paga pelo direito de passagem. Nesses casos, a Companhia realiza depósitos judiciais para fins de imissão de posse em caráter liminar, que também são registrados como parte do ativo intangível, dada a natureza de aquisição de direito de passagem. ii) Licença ambiental de operação - a legislação ambiental exige que licenças de operação sejam obtidas de forma a autorizar a operação comercial do projeto. Os custos ambientais associados às licenças ambientais são estimados pelo período de vigência das licenças, esses custos são provisionados e registrados como ativo intangível e amortizados pelo prazo de vigência de cada licença, que, para as controladas, têm vigência até 2027. iii) O saldo referente ao Direito de Exploração registrado, é composto da seguinte forma:</p>																																																																																																																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Aquisições dos Complexos Amontada e Riachão</td> <td>51.170</td> </tr> <tr> <td>Aquisições dos Complexos Icarai e Taiba</td> <td>56.692</td> </tr> <tr> <td>Total Controladora</td> <td>107.862</td> </tr> <tr> <td>Aquisição do Complexo Amontada</td> <td>4.710</td> </tr> <tr> <td>Total Consolidado</td> <td>112.572</td> </tr> </tbody> </table>												Descrição	2025	Aquisições dos Complexos Amontada e Riachão	51.170	Aquisições dos Complexos Icarai e Taiba	56.692	Total Controladora	107.862	Aquisição do Complexo Amontada	4.710	Total Consolidado	112.572																																																																																																																											
Descrição	2025																																																																																																																																																	
Aquisições dos Complexos Amontada e Riachão	51.170																																																																																																																																																	
Aquisições dos Complexos Icarai e Taiba	56.692																																																																																																																																																	
Total Controladora	107.862																																																																																																																																																	
Aquisição do Complexo Amontada	4.710																																																																																																																																																	
Total Consolidado	112.572																																																																																																																																																	
<p>11. Fornecedores: O saldo a pagar a fornecedores representa substancialmente valores a pagar remanescentes por compras de materiais e serviços da operação e manutenção do parque eólico, compra de energia, e encargos de uso da rede com vencimento médio de até 3 meses. Não há montantes vencidos em 31/12/2025. A seguir demonstramos a composição de fornecedores:</p>																																																																																																																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Controladora</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Circulante</td> <td>2025</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Fornecedores diversos</td> <td>41</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>41</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Consolidado</td> <td>2025</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Circulante</td> <td>2025</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.</td> <td>5.269</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Palmas S.A.</td> <td>3.010</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.</td> <td>3.012</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Acari S.A.</td> <td>2.893</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.</td> <td>1.757</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Arena S.A.</td> <td>3.462</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Anemoi S.A.</td> <td>1.707</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.</td> <td>2.275</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Total contas a pagar compra de energia com parte relacionada Ibitu Comercializadora de Energia Ltda. (Nota Explicativa nº 14) (a)</td> <td>23.385</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Suprimento de energia elétrica com terceiros</td> <td>1.974</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Fornecedores - O&M (*)</td> <td>2.070</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Fornecedores de materiais e serviços diversos</td> <td>9.630</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Total contas a pagar a fornecedores (b)</td> <td>13.674</td> <td></td> </tr> <tr> <td>(c) Total contas a pagar a fornecedores - passivo circulante (a+b)</td> <td>37.059</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="12"> <p>Não circulante</p> <p>Fornecedores - O&M (*)</p></td> </tr></tbody></table>													Controladora	2025	Circulante	2025		Fornecedores diversos	41		Total	41		Consolidado	2025		Circulante	2025		Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	5.269		Central Geradora Eólica Palmas S.A.	3.010		Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	3.012		Central Geradora Eólica Acari S.A.	2.893		Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	1.757		Central Geradora Eólica Arena S.A.	3.462		Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	1.707		Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	2.275		Total contas a pagar compra de energia com parte relacionada Ibitu Comercializadora de Energia Ltda. (Nota Explicativa nº 14) (a)	23.385		Suprimento de energia elétrica com terceiros	1.974		Fornecedores - O&M (*)	2.070		Fornecedores de materiais e serviços diversos	9.630		Total contas a pagar a fornecedores (b)	13.674		(c) Total contas a pagar a fornecedores - passivo circulante (a+b)	37.059		<p>Não circulante</p> <p>Fornecedores - O&M (*)</p>																																																																										
	Controladora	2025																																																																																																																																																
Circulante	2025																																																																																																																																																	
Fornecedores diversos	41																																																																																																																																																	
Total	41																																																																																																																																																	
Consolidado	2025																																																																																																																																																	
Circulante	2025																																																																																																																																																	
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	5.269																																																																																																																																																	
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	3.010																																																																																																																																																	
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	3.012																																																																																																																																																	
Central Geradora Eólica Acari S.A.	2.893																																																																																																																																																	
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	1.757																																																																																																																																																	
Central Geradora Eólica Arena S.A.	3.462																																																																																																																																																	
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	1.707																																																																																																																																																	
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	2.275																																																																																																																																																	
Total contas a pagar compra de energia com parte relacionada Ibitu Comercializadora de Energia Ltda. (Nota Explicativa nº 14) (a)	23.385																																																																																																																																																	
Suprimento de energia elétrica com terceiros	1.974																																																																																																																																																	
Fornecedores - O&M (*)	2.070																																																																																																																																																	
Fornecedores de materiais e serviços diversos	9.630																																																																																																																																																	
Total contas a pagar a fornecedores (b)	13.674																																																																																																																																																	
(c) Total contas a pagar a fornecedores - passivo circulante (a+b)	37.059																																																																																																																																																	
<p>Não circulante</p> <p>Fornecedores - O&M (*)</p>																																																																																																																																																		
<p>Total contas a pagar a fornecedores - passivo não circulante (d)</p> <p>Total contas a pagar a fornecedores (c+d)</p>																																																																																																																																																		
<p>(*) O saldo de R\$ 2.070 no circulante e R\$ 2.875 no não circulante está relacionado a cobranças controversas do contrato de operação e manutenção dos complexos Icarai e Taiba, envolvendo investimentos no plano de recuperação e a cobrança de danos acordados por indisponibilidade abaixo de 97%. Em 2023, a Administração do Grupo decidiu pagar o saldo controverso. O saldo está sendo pago em 40 parcelas mensais e consecutivas, com encerramento em abril de 2028. Para os demais fornecedores, o vencimento ocorrerá em até três meses, com exceção de partes relacionadas que são liquidadas sob demanda. Não há montantes vencidos em 31/12/2025 e não há operação de antecipação conhecida como de risco sacado. 12. Empréstimos e financiamentos (Consolidado):</p>																																																																																																																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Consolidado</th> </tr> <tr> <th></th> <th>31/12/2025</th> <th>01/01/2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Circulante</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Não circulante</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>2025</td> <td>2024</td> </tr> <tr> <td>1ª Emissão de debêntures</td> <td>32.186</td> <td>562.600</td> </tr> <tr> <td>2ª Emissão de debêntures</td> <td>6.059</td> <td>242.846</td> </tr> <tr> <td>(-) Custos de captação</td> <td>(1.724)</td> <td>(16.954)</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>36.521</td> <td>788.492</td> </tr> </tbody> </table>													Consolidado		31/12/2025	01/01/2025	Circulante			Não circulante			Total	2025	2024	1ª Emissão de debêntures	32.186	562.600	2ª Emissão de debêntures	6.059	242.846	(-) Custos de captação	(1.724)	(16.954)	Total	36.521	788.492																																																																																																													
	Consolidado																																																																																																																																																	
	31/12/2025	01/01/2025																																																																																																																																																
Circulante																																																																																																																																																		
Não circulante																																																																																																																																																		
Total	2025	2024																																																																																																																																																
1ª Emissão de debêntures	32.186	562.600																																																																																																																																																
2ª Emissão de debêntures	6.059	242.846																																																																																																																																																
(-) Custos de captação	(1.724)	(16.954)																																																																																																																																																
Total	36.521	788.492																																																																																																																																																
<p>Em 18/03/2025, a Tupi Energias Renováveis S.A. assinou o "Instrumento Particular de Emissão da 1ª (primeira) emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, a ser convolada em Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 02 (duas) Séries, Para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição" ("Emissão"), aditado em 15/04/2025 ato devidamente aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia e autorizada pelos órgãos reguladores competentes, nos termos da Resolução CVM 160. A emissão efetiva e liquidação da Emissão aconteceu em 16/04/2025. Características da Emissão: A 1ª emissão de debêntures da Companhia, simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia real, garantia adicional e fidejussória, em duas séries, em rito de registro automático de distribuição, totalizando R\$820.000.000,00 (oitocentos e vinte milhões de reais) com as seguintes características principais: Primeira Série (Debêntures Institucionais): R\$ 580.000.000,00 (quinhentos e oitenta milhões de reais) com vencimento em 15/10/2034, prazo de aproximadamente 9,5 anos a partir da data de emissão (e remuneração de DI+2,90% a.a., não classificadas como incentivadas nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431/2011. Segunda Série (Debêntures Incentivadas): R\$ 240.000.000 (duzentos e quarenta milhões de reais), com vencimento em 15/10/2036, com prazo de aproximadamente 11,5 anos a partir da data de emissão, e remuneração de IPCA+8,2194% a.a., classificadas como incentivadas nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431/2011. Finalidade dos recursos: Os recursos captados com a emissão serão destinados para (i) o pré-pagamento de dívidas existentes das controladas (continuadas) perante o BNDES; (ii) distribuição de recursos ao controlador; (iii) reforço do capital de giro e (iv) reembolso de capital relacionado a investimentos realizados e investido futuros. Garantias e Covenants: • Alienação fiduciária, em benefício dos debenturistas, da totalidade das ações da Companhia, bem como, de 100% das ações de emissão das controladas; • Alienação fiduciária de determinados equipamentos que compreendem o Projeto, em benefício dos Debenturistas, conforme descrito no instrumento de</p>																																																																																																																																																		
<p>Cessão Fiduciária de Equipamentos; • Cessão fiduciária dos direitos creditórios, presentes ou futuros, decorrentes (i) da totalidade dos contratos de comercialização de energia celebrados pelas controladas; (ii) das autorizações ANEEL; (iii) dos contratos de operação e manutenção dos projetos; (iv) das apólices de seguro; (v) de outras receitas que sejam decorrentes do Projeto, incluindo aquelas relativas a operações no mercado de curto prazo de energia; (vi) de direitos econômicos oriundos de ações emitidas pelas SPES; (vii) de todos os recursos depositados nas contas do projeto. A emissão conta com obrigações usuais de mercado, além da obrigação de não distribuição de dividendos caso o ICSD (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida) fique abaixo de 1,25x. Como forma de monitoramento da situação financeira pelos credores da Companhia, é utilizado o <i>covenant</i> financeiro e indicador ICSD com caixa (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida com caixa), conforme definido na escritura de emissão das debêntures. O índice ICSD = ((geração de caixa da atividade + caixa inicial) / serviço da dívida) deve ser maior ou igual a 1,30, a ser calculado ao final de cada semestre social, a partir de junho de 2026. Pagamento da remuneração das debêntures: Debêntures Institucionais (juros + atualização monetária): Semestralmente em todo dia 15 dos meses de abril e outubro, sendo o primeiro pagamento a ser realizado em 15/10/2025. Debêntures Incentivadas (juros): Semestralmente em todo dia 15 dos meses de abril e outubro, sendo o primeiro pagamento a ser realizado em 15/10/2025. Amortização do principal: Debêntures Institucionais: Semestralmente, customizado, em todo dia 15 dos meses de abril e outubro, sendo o primeiro pagamento a ser realizado em 15/10/2025, com vencimento em outubro de 2034. Debêntures Incentivadas: Semestralmente, customizado, em todo dia 15 dos meses de abril e outubro, sendo o primeiro pagamento a ser realizado em 15/04/2026, com vencimento em outubro de 2036. Movimentação das debêntures:</p>																																																																																																																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Saldo inicial em 01/01/2025</th> <th>Transferência Ibitu Renováveis - empresas continuadas - saldos de 28/02/2025</th> <th>Atualização de contingência</th> <th>Adição</th> <th>Renovação da licença ambiental</th> <th>Transf. rência</th> <th>Amortização (*)</th> <th>Em 31/12/2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Em serviço</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Direito de exploração (iii)</td> <td>-</td> <td>117.443</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>(4.866)</td> <td>112.577</td> </tr> <tr> <td>Serviço de passagem (i)</td> <td>-</td> <td>14.014</td> <td>-</td> <td>50</td> <td>-</td> <td>5.824</td> <td>(583)</td> <td>19.305</td> </tr> <tr> <td>Software</td> <td>-</td> <td>219</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>(83)</td> <td>136</td> </tr> <tr> <td>Licença ambiental (Nota Explicativa nº 17) (ii)</td> <td>-</td> <td>3.265</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>988</td> <td>-</td> <td>(1.292)</td> <td>2.961</td> </tr> <tr> <td>Depósitos judiciais</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>1.442</td> <td>-</td> <td>1.442</td> </tr> <tr> <td>Total em serviço</td> <td>-</td> <td>134.941</td> <td>-</td> <td>50</td> <td>988</td> <td>7.266</td> <td>(6.824)</td> <td>136.421</td> </tr> <tr> <td>Em curso</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Depósitos judiciais (i)</td> <td>-</td> <td>1.510</td> <td>102</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>(1.311)</td> <td>-</td> <td>301</td> </tr> <tr> <td>Serviço de passagem (i)</td> <td>-</td> <td>5.510</td> <td>445</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>(5.955)</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Software</td> <td>-</td> <td>7.020</td> <td>547</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>(7.266)</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Total em curso</td> <td>-</td> <td>141.961</td> <td>547</td> <td>50</td> <td>988</td> <td>-</td> <td>(6.824)</td> <td>136.722</td> </tr> </tbody> </table>													Saldo inicial em 01/01/2025	Transferência Ibitu Renováveis - empresas continuadas - saldos de 28/02/2025	Atualização de contingência	Adição	Renovação da licença ambiental	Transf. rência	Amortização (*)	Em 31/12/2025	Em serviço									Direito de exploração (iii)	-	117.443	-	-	-	-	(4.866)	112.577	Serviço de passagem (i)	-	14.014	-	50	-	5.824	(583)	19.305	Software	-	219	-	-	-	-	(83)	136	Licença ambiental (Nota Explicativa nº 17) (ii)	-	3.265	-	-	988	-	(1.292)	2.961	Depósitos judiciais	-	-	-	-	-	1.442	-	1.442	Total em serviço	-	134.941	-	50	988	7.266	(6.824)	136.421	Em curso									Depósitos judiciais (i)	-	1.510	102	-	-	(1.311)	-	301	Serviço de passagem (i)	-	5.510	445	-	-	(5.955)	-	-	Software	-	7.020	547	-	-	(7.266)	-	-	Total em curso	-	141.961	547	50	988	-	(6.824)	136.722																		
	Saldo inicial em 01/01/2025	Transferência Ibitu Renováveis - empresas continuadas - saldos de 28/02/2025	Atualização de contingência	Adição	Renovação da licença ambiental	Transf. rência	Amortização (*)	Em 31/12/2025																																																																																																																																										
Em serviço																																																																																																																																																		
Direito de exploração (iii)	-	117.443	-	-	-	-	(4.866)	112.577																																																																																																																																										
Serviço de passagem (i)	-	14.014	-	50	-	5.824	(583)	19.305																																																																																																																																										
Software	-	219	-	-	-	-	(83)	136																																																																																																																																										
Licença ambiental (Nota Explicativa nº 17) (ii)	-	3.265	-	-	988	-	(1.292)	2.961																																																																																																																																										
Depósitos judiciais	-	-	-	-	-	1.442	-	1.442																																																																																																																																										
Total em serviço	-	134.941	-	50	988	7.266	(6.824)	136.421																																																																																																																																										
Em curso																																																																																																																																																		
Depósitos judiciais (i)	-	1.510	102	-	-	(1.311)	-	301																																																																																																																																										
Serviço de passagem (i)	-	5.510	445	-	-	(5.955)	-	-																																																																																																																																										
Software	-	7.020	547	-	-	(7.266)	-	-																																																																																																																																										
Total em curso	-	141.961	547	50	988	-	(6.824)	136.722																																																																																																																																										
<p>14. Partes relacionadas: Os saldos em 31/12/2025 são como demonstrados a seguir:</p>																																																																																																																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Controladora</th> <th>Consolidado</th> </tr> <tr> <th></th> <th>2025</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ativo</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Ativo circulante</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Icarai I S.A.</td> <td>676</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Icarai II S.A.</td> <td>1.203</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Colônia S.A.</td> <td>1.156</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Taiba Águia S.A.</td> <td>657</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Taiba Andorinha S.A.</td> <td>625</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.</td> <td>1.568</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Palmas S.A.</td> <td>2.325</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Acari S.A.</td> <td>1.196</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Anemoi S.A.</td> <td>2.106</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.</td> <td>1.487</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Arena S.A.</td> <td>514</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Total dividendos a receber</td> <td>13.513</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Icarai I S.A.</td> <td>294</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Icarai II S.A.</td> <td>1.034</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Colônia S.A.</td> <td>5.000</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Taiba Águia S.A.</td> <td>96</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Taiba Andorinha S.A.</td> <td>2.999</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.</td> <td>5.393</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Palmas S.A.</td> <td>10.380</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.</td> <td>5.000</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Acari S.A.</td> <td>5.100</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.</td> <td>1.800</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Anemoi S.A.</td> <td>4.175</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.</td> <td>3.000</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Arena S.A.</td> <td>630</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Total partes relacionadas - Contas a receber de redução de capital de investidas</td> <td>44.901</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Ibitu Energias Renováveis S.A.</td> <td>-</td> <td>3.656</td> </tr> <tr> <td>Ibitu Energia S.A.</td> <td>-</td> <td>1.454</td> </tr> <tr> <td>Total partes relacionadas - ativo não circulante - compartilhamento de despesas - saldo a compensar</td> <td>-</td> <td>5.110</td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Anistarco S.A.</td> <td>-</td> <td>2.159</td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Boreas S.A.</td> <td>-</td> <td>250</td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Caiçara S.A.</td> <td>-</td> <td>1.542</td> </tr> <tr> <td>Total partes relacionadas - ativo não circulante - venda de imobilizado</td> <td>-</td> <td>3.951</td> </tr> <tr> <td>Total partes relacionadas - ativo não circulante</td> <td>-</td> <td>9.061</td> </tr> <tr> <td>Ibitu Energia S.A.</td> <td>13.048</td> <td>13.048</td> </tr> <tr> <td>Total contas a pagar redução de capital</td> <td>13.048</td> <td>13.048</td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.</td> <td>5.269</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Palmas S.A.</td> <td>3.010</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.</td> <td>3.012</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Acari S.A.</td> <td>2.893</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.</td> <td>1.757</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>													Controladora	Consolidado		2025	2025	Ativo			Ativo circulante			Central Geradora Eólica Icarai I S.A.	676	-	Central Geradora Eólica Icarai II S.A.	1.203	-	Central Geradora Eólica Colônia S.A.	1.156	-	Central Geradora Eólica Taiba Águia S.A.	657	-	Central Geradora Eólica Taiba Andorinha S.A.	625	-	Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	1.568	-	Central Geradora Eólica Palmas S.A.	2.325	-	Central Geradora Eólica Acari S.A.	1.196	-	Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	2.106	-	Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	1.487	-	Central Geradora Eólica Arena S.A.	514	-	Total dividendos a receber	13.513	-	Central Geradora Eólica Icarai I S.A.	294	-	Central Geradora Eólica Icarai II S.A.	1.034	-	Central Geradora Eólica Colônia S.A.	5.000	-	Central Geradora Eólica Taiba Águia S.A.	96	-	Central Geradora Eólica Taiba Andorinha S.A.	2.999	-	Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	5.393	-	Central Geradora Eólica Palmas S.A.	10.380	-	Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	5.000	-	Central Geradora Eólica Acari S.A.	5.100	-	Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	1.800	-	Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	4.175	-	Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	3.000	-	Central Geradora Eólica Arena S.A.	630	-	Total partes relacionadas - Contas a receber de redução de capital de investidas	44.901	-	Ibitu Energias Renováveis S.A.	-	3.656	Ibitu Energia S.A.	-	1.454	Total partes relacionadas - ativo não circulante - compartilhamento de despesas - saldo a compensar	-	5.110	Central Geradora Eólica Anistarco S.A.	-	2.159	Central Geradora Eólica Boreas S.A.	-	250	Central Geradora Eólica Caiçara S.A.	-	1.542	Total partes relacionadas - ativo não circulante - venda de imobilizado	-	3.951	Total partes relacionadas - ativo não circulante	-	9.061	Ibitu Energia S.A.	13.048	13.048	Total contas a pagar redução de capital	13.048	13.048	Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	5.269	-	Central Geradora Eólica Palmas S.A.	3.010	-	Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	3.012	-	Central Geradora Eólica Acari S.A.	2.893	-	Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	1.757	-
	Controladora	Consolidado																																																																																																																																																
	2025	2025																																																																																																																																																
Ativo																																																																																																																																																		
Ativo circulante																																																																																																																																																		
Central Geradora Eólica Icarai I S.A.	676	-																																																																																																																																																
Central Geradora Eólica Icarai II S.A.	1.203	-																																																																																																																																																
Central Geradora Eólica Colônia S.A.	1.156	-																																																																																																																																																
Central Geradora Eólica Taiba Águia S.A.	657	-																																																																																																																																																
Central Geradora Eólica Taiba Andorinha S.A.	625	-																																																																																																																																																
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	1.568	-																																																																																																																																																
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	2.325	-																																																																																																																																																
Central Geradora Eólica Acari S.A.	1.196	-																																																																																																																																																
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	2.106	-																																																																																																																																																
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	1.487	-																																																																																																																																																
Central Geradora Eólica Arena S.A.	514	-																																																																																																																																																
Total dividendos a receber	13.513	-																																																																																																																																																
Central Geradora Eólica Icarai I S.A.	294	-																																																																																																																																																
Central Geradora Eólica Icarai II S.A.	1.034	-																																																																																																																																																
Central Geradora Eólica Colônia S.A.	5.000	-																																																																																																																																																
Central Geradora Eólica Taiba Águia S.A.	96	-																																																																																																																																																
Central Geradora Eólica Taiba Andorinha S.A.	2.999	-																																																																																																																																																
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	5.393	-																																																																																																																																																
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	10.380	-																																																																																																																																																
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	5.000	-																																																																																																																																																
Central Geradora Eólica Acari S.A.	5.100	-																																																																																																																																																
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	1.800	-																																																																																																																																																
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	4.175	-																																																																																																																																																
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	3.000	-																																																																																																																																																
Central Geradora Eólica Arena S.A.	630	-																																																																																																																																																
Total partes relacionadas - Contas a receber de redução de capital de investidas	44.901	-																																																																																																																																																
Ibitu Energias Renováveis S.A.	-	3.656																																																																																																																																																
Ibitu Energia S.A.	-	1.454																																																																																																																																																
Total partes relacionadas - ativo não circulante - compartilhamento de despesas - saldo a compensar	-	5.110																																																																																																																																																
Central Geradora Eólica Anistarco S.A.	-	2.159																																																																																																																																																
Central Geradora Eólica Boreas S.A.	-	250																																																																																																																																																
Central Geradora Eólica Caiçara S.A.	-	1.542																																																																																																																																																
Total partes relacionadas - ativo não circulante - venda de imobilizado	-	3.951																																																																																																																																																
Total partes relacionadas - ativo não circulante	-	9.061																																																																																																																																																
Ibitu Energia S.A.	13.048	13.048																																																																																																																																																
Total contas a pagar redução de capital	13.048	13.048																																																																																																																																																
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	5.269	-																																																																																																																																																
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	3.010	-																																																																																																																																																
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	3.012	-																																																																																																																																																
Central Geradora Eólica Acari S.A.	2.893	-																																																																																																																																																
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	1.757	-																																																																																																																																																



Tupi Energias Renováveis S.A.		2025	
Controladora	Consolidado		
2025	2025		
Central Geradora Eólica Arena S.A.	3.462	Saldo inicial em 01/01/2025	
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	1.707	Aquisição de participação societária em Ibitu Renováveis – empresas contínuas – saldo de 28/02/2025	
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	2.275	3.319	
Total partes relacionadas – passivo circulante – fornecedores		Atualização financeira	
23.385		Ajuste a valor presente	
		221	
		Pagamentos	
		(946)	
		Reconhecimento de renovação de licença nas SPEs Arena e Albuquerque (*)	
		988	
		Saldo no final do exercício	
		3.678	
		Saldo do passivo circulante	
		1.593	
		Saldo do passivo não circulante	
		2.085	
		A estimativa de cumprimento das obrigações vinculadas às licenças de operação segue o seguinte calendário:	
		Saldo devedor total em	
		Menos de um ano até	
		Entre um e dois anos 1º/01/2027 até	
		dezembro de 2029	
		3.678	
		1.593	
		2.085	
		As controladas foram reconhecidas provisões para cumprimento das licenças ambientais de operação em contrapartida aos direitos de operar no ativo intangível, que serão amortizados pela vida útil das licenças que, em geral, se encerram em setembro de 2027, quando devem ser renovadas. Os ativos estão sendo amortizados à taxa média de 28,84% ao ano:	
		Saldo inicial em 01/01/2025	
		3.265	
		Aquisição de participação societária em Ibitu Renováveis – empresas contínuas – saldo de 28/02/2025	
		988	
		Reconhecimento de renovação de licença das SPEs Arena e Albuquerque (*)	
		(1.292)	
		Amortização	
		2.961	
		Saldo no final do exercício (Nota Explicativa nº 10)	
		2.961	
		(*) Registro da provisão para cumprimento das obrigações ambientais assumidas com as renovações de licenças ambientais de operação nas SPEs Arena e Albuquerque, ajustados a valor presente, com prazos de duração de 6 anos, até julho de 2031. 18. Impostos e contribuições a recolher e Imposto de renda e CSLL a pagar (Consolidado):	
		Consolidado	
		2025	
		2.908	
		IRPJ a recolher	
		CSLL a recolher	
		1.879	
		Total de imposto de renda e CSLL a pagar	
		4.787	
		Impostos e contribuições retidos	
		422	
		PIS a recolher	
		298	
		Cofins a recolher	
		219	
		ICMS a recolher	
		60	
		INSS a recolher	
		7	
		Outros tributos	
		2.187	
		Total de impostos e contribuições a recolher	
		6.974	
		19. Patrimônio líquido: a) Capital social: Em 31/12/2025, o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 217.436, totalmente integralizado pela Ibitu Energia, representado por ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, como segue:	
		31/12/2025	
		Quantidade de ações	
		Percentual do capital social	
		Valor	
		Ibitu Energia S.A.	
		217.436.365	
		100%	
		217.436	
		100%	
		217.436	
		Em 01/01/2025, a Companhia foi constituída com capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas emitidas ao preço de R\$ 1,00 (um real) cada, as quais foram totalmente subscritas e posteriormente totalmente integralizadas pelas acionistas Ibitu Energia, com 99.999 ações ordinárias, e Ibitu Energias Renováveis, com 01 ação ordinária. Em 30/01/2025, a Ibitu Renováveis transferiu a sua única ação ordinária para a Ibitu Energia, que passou a ser acionista única da Companhia. Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17/03/2025, foi aprovado o aumento de capital social da Companhia com a conversão de Adiantamento para futuro aumento de capital no montante de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), mediante a emissão de 216.000 (duzentos e dezesseis mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de R\$ 1,00 (um real) por ação. Nessa mesma data, foi aprovado o aumento de capital social, com a conferência de bens à Companhia, conforme laudo de avaliação, correspondentes ao acervo líquido da Ibitu Energias Renováveis no valor de R\$ 1.412.783.721,00 (um bilhão, quatrocentos e doze milhões, setecentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e um reais), equivalente ao valor contábil de investimento da participação das ações da Ibitu Energias Renováveis, detidas pela Ibitu Energia. Esse valor foi integralizado no Capital Social da Companhia com o repasse e transferência da totalidade dessas ações detidas pela Ibitu Energia. Houve, portanto, um aumento total de R\$ 1.412.999.721,00 (um bilhão, quatrocentos e doze milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte e um reais), mediante a emissão de 1.412.999.721 (um bilhão, quatrocentos e doze milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte e um) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) por ação. Deste modo, o capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado passou a ser de R\$ 1.413.099.721,00 (um bilhão, quatrocentos e treze milhões, noventa e nove mil, setecentos e vinte e um reais), dividido em 1.413.099.721 (um bilhão, quatrocentos e treze milhões, noventa e nove mil, setecentos e vinte e um) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Em 16/04/2025, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a redução de capital social da Companhia no valor de R\$ 535 milhões, por considerá-lo excessivo em relação ao seu objeto social, com respectivo cancelamento de 535.000.000 (quinhentas e trinta e cinco milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) cada. Com isso, o capital social passou dos atuais R\$ 1.413.099.721,00 (um bilhão, quatrocentos e treze milhões, noventa e nove mil, setecentos e vinte e um reais) para R\$ 878.099.721,00 (oitocentos e setenta e oito milhões, noventa e nove mil, setecentos e vinte e um reais). Em 30/06/2025, houve cisão parcial da própria Companhia, com a incorporação do acervo cindido – nesse caso, investimento na Ibitu Renováveis –, pela Ibitu Energia. Como resultado dessa movimentação societária, a Companhia passou a detor o investimento nas SPEs Ventus e SPEs Brise. Por esta etapa, o Capital Social da Companhia passou de R\$878.099.721,00 (oitocentos e setenta e oito milhões, noventa e nove mil e setecentos e vinte e um reais), dividido em 878.099.721 (oitocentos e setenta e oito milhões, noventa e nove mil, setecentos e vinte e um) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 230.374.637,95 (duzentos e trinta milhões, trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinco centavos), dividido em 230.374.637 (duzentos e trinta milhões, trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, redução, portanto, de R\$647.725.083,05 (seiscentos e quarenta e sete milhões, setecentos e vinte e cinco mil, oitenta e três reais e cinco centavos). No mesmo ato societário, ocorreu aumento do capital social da Companhia em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) mediante conversão de AFAC, com emissão de 110.000 (cento e dez mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) por ação, passando o capital social de R\$ 230.374.637,95 (duzentos e trinta milhões, trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinco centavos), dividido em 230.374.637 (duzentos e trinta milhões, trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 217.436.365,49 (duzentos e dezesseis milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), uma redução, portanto, de R\$ 13.048.272,46 (treze milhões, quatrocentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), registrada em dezembro de 2025. b) Dividendos a pagar: No decorrer do processo de reorganização, as investidas, que passaram a ser diretamente controladas pela Companhia em 30/06/2025, deliberaram o pagamento de dividendos adicionais para as controladas anteriores, que foram incorporadas pela Ibitu Renováveis. Demonstramos abaixo o montante pago de dividendos nesse contexto e as importâncias de dividendos a pagar para a Ibitu Renováveis:	
		2025	
		Pagamentos de dividendos realizados no exercício	
		Saldo de dividendos a pagar para Ibitu Renováveis	
		Central Geradora Eólica Colônia S.A.	
		10.500	
		5.712	
		Central Geradora Eólica Taíba Águia S.A.	
		8.940	
		2.271	
		Central Geradora Eólica Taíba Andorinha S.A.	
		2.000	
		4.536	
		Central Geradora Eólica Icarai I S.A.	
		6.609	
		Central Geradora Eólica Icarai II S.A.	
		2.497	
		Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	
		2.165	
		Central Geradora Eólica Palmas S.A.	
		1.172	
		Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	
		3.887	
		Central Geradora Eólica Acari S.A.	
		4.122	
		Central Geradora Eólica Arena S.A.	
		3.986	
		Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	
		284	
		Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	
		4.328	
		Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	
		284	
		Total	
		55.026	
		23.122	
		20. Resultado por ação:	
		Controladora	
		(33.725)	
		Prejuízo do exercício – operações continuadas	
		413.634	
		Média ponderada de ações ordinárias (milhares)	
		(0,08)	
		Resultado por ação básico e diluído (R\$ por ação)	
		O cálculo resultado básico e diluído por ação foi baseado no resultado líquido atribuído ao detentor de ações ordinárias dividido pela média ponderada de ações ordinárias no exercício. 21. Informação por segmento de negócios: A Companhia e suas controladas possuem como único segmento de negócio a geração de energia elétrica por meio de seus parques geradores. A Administração da Companhia não se utiliza de segmentação de negócio para alocar os recursos ou analisar o desempenho de sua atividade.	
		22. Receita operacional líquida (Consolidado):	
		2025	
		Partes relacionadas – Ibitu Comercializadora de Energia Ltda. (Nota nº 14)	
		66.089	
		Receita de mercado de curto prazo – CCEE	
		1.146	
		Suprimento de energia elétrica a terceiros	
		206.283	
		Suprimento de energia elétrica – CCEE – receita fixa	
		129.435	
		Suprimento de energia elétrica – CCEE – ajustes de ressarcimento (Nota nº 7)	
		(36.480)	
		Total receita bruta	
		366.473	
		(-) Deduções da receita bruta	
		PIS	
		(2.382)	
		Cofins	
		(10.994)	
		Taxa de fiscalização ANEEL	
		(1.233)	
		Total das deduções	
		(14.609)	
		Total	
		351.864	
		(*) Correspondente ao período entre 01/03/2025 e 31/12/2025, quando a Companhia passou a controlar os investimentos continuados, conforme Nota Explicativa nº 1. (i) Ressarcimento: O Contrato de Energia Reserva garante uma receita fixa mensal para o gerador, independentemente da quantidade de energia efetivamente gerada. No entanto, existe um mecanismo de controle de ressarcimento que ajusta a diferença entre a energia contratada e a energia gerada, conforme abaixo.	
		Ressarcimento de volume de energia gerado versus volume contratual	
		Preço do ressarcimento sobre a diferença de volume entregue	
		Pagamento	
		Geração acima de 130% do volume contratual	
		70% do preço contratual atualizado	
		Doze parcelas mensais após encerramento do ano contratual	
		Geração entre 100% e 130% do volume contratual	
		Preço contratual atualizado	
		Vinte e quatro parcelas mensais após encerramento do ano contratual	
		Geração entre 90% e 100% do volume contratual	
		Preço contratual atualizado	
		Doze parcelas mensais após encerramento do ciclo contratual quadrinário	
		Geração abaixo de 90% do volume contratual	
		Preço contratual atualizado + 15%	
		Doze parcelas mensais após encerramento do ano contratual	
		(ii) Impacto de constrained-off (cortes involuntários de geração): A Companhia registrou redução em sua receita consolidada no período em análise devido aos impactos do mecanismo conhecido como "constrained-off". Esse fenômeno ocorre quando a operação de determinadas unidades geradoras é limitada ou interrompida por decisão do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), em razão de restrições operativas no sistema elétrico, como limitações na capacidade de transmissão, priorização de outras fontes de geração ou condições hidrológicas/técnicas específicas. O "constrained-off" resulta na diminuição da geração de energia pelas unidades afetadas, impactando diretamente a receita da Companhia. A partir de 01/03/2025, quando a Companhia passou a controlar os ativos operacionais, o impacto pela redução na geração se deu conforme a seguir:	
		2025	
		MWh (*) (**)	
		R\$ mil	
		Complexo Icarai	
		48.361	
		16.384	
		Complexo Taiba	
		33.327	
		11.985	
		Complexo Amontada	
		53.397	
		12.939	
		Complexo Riachão	
		104.239	
		26.441	
		Total	
		239.324	
		67.749	
		(*) Informação não-financeira não auditada. Lei nº 15.269/2025 – Possibilidade de ressarcimento de curtailment: Em novembro de 2025 foi sancionada a Lei nº 15.269/2025 (origem da MP nº 1.304/2025), que introduz medidas de modernização do setor elétrico, incluindo a possibilidade de ressarcimento/compensação de valores relacionados a cortes involuntários de geração (curtailment/constrained-off). Em 31/12/2025, o MME abriu a Consulta Pública nº 210/2025 com proposta de termo de compromisso para compensação do constrained-off por razão elétrica e por confiabilidade referente ao período de setembro de 2023 a novembro de 2025. O tema ainda se encontra pendente de deliberação. A Companhia está avaliando a adesão à repactuação prevista na lei, o que poderá resultar em recebimento, dependendo da regulamentação complementar pela ANEEL e da opção efetivada, estimado em R\$ 40.122 (**). Até 31/12/2025, não foi exercida qualquer opção de repactuação, e os saldos foram mantidos conforme as regras vigentes anteriores à lei. (***) Melhores estimativas, sujeitas a alterações com o cálculo final realizado pelo ONS. 23. Custos de operação (Consolidado):	
		2025	
		Custo com compartilhamento de gastos com pessoal (Nota Explicativa nº 14)	
		(15.283)	
		Treinamentos	
		(131)	
		Serviços de terceiros e materiais com operação e manutenção	
		(41.224)	
		Reembolso custos de compartilhamento Subst. e instalação	
		(248)	
		Serviços de consultoria em comercialização de energia	
		(22)	
		Aluguéis e arrendamentos	
		(653)	
		Impostos e taxas	
		(209)	
		Fretes	
		(1.582)	
		Seguros	
		(1,576)	
		Ajuste de inventário	
		(387)	
		Recuperação de custos relacionado a arbitragem (Nota Explicativa nº 30)	
		4.695	
		Outros	
		(540)	
		Total (*)	
		(57.160)	
		(*) Correspondente ao período entre 01/03/2025 e 31/12/2025, quando a Companhia passou a controlar os investimentos continuados, conforme Nota Explicativa nº 1. 24. Compra de energia elétrica (Consolidado): Para o cumprimento dos contratos de venda de energia incentivada, mencionada na Nota Explicativa nº 1 (c), as controladas firmaram contratos de compra de energia elétrica com partes relacionadas e com terceiros, com objetivo de suprir a obrigação contratual de entrega de energia, conforme demonstrado a seguir:	
		2025	
		Compras com a parte relacionada Ibitu Comercializadora de Energia Ltda.	
		Complexo Amontada	
		(14.517)	
		Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	
		(9.860)	
		Central Geradora Eólica Palmas S.A.	
		(11.546)	
		Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	
		Total	
		(35.923)	
		Complexo Riachão	
		(19.284)	
		Central Geradora Eólica Acari S.A.	
		(22.984)	
		Central Geradora Eólica Arena S.A.	
		(16.434)	
		Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	
		(11.088)	
		Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	
		(17.122)	
		Total	
		(86.912)	
		Compras realizadas (Amontada e Riachão)	
		(122.835)	
		Total de compras com partes relacionadas (Nota Explicativa nº 14)	
		(122.835)	
		Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)	
		(86)	
		Demais compras de energia com terceiros	
		(20.131)	
		(20.217)	
		Total de compra de energia (*)	
		(143.052)	
		(*) Correspondente ao período entre 01/03/2025 e 31/12/2025, quando a Companhia passou a controlar os investimentos continuados, conforme Nota Explicativa nº 1; Em 2025, houve uma maior necessidade de aquisição de energia elétrica para o cumprimento dos contratos de venda decorrente, principalmente, dos efeitos do constrained-off sobre a geração eólica, que reduziram a energia efetivamente disponibilizada, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 15. 25. Encargos de uso da rede elétrica (Consolidado): Os encargos de uso da rede elétrica referem-se ao Encargo de Uso do Sistema de Transmissão (EUST), pagos mensalmente às concessionárias de transmissão. Os valores reconhecidos como despesa operacional nos exercícios foram os seguintes:	
		2025	
		Complexo Icarai	
		(1.058)	
		Central Geradora Eólica Icarai I S.A.	
		(1.295)	
		Central Geradora Eólica Icarai II S.A.	
		Total	
		(2.353)	
		Complexo Taiba	
		(821)	
		Central Geradora Eólica Colônia S.A.	
		(1.452)	
		Central Geradora Eólica Taíba Águia S.A.	
		(4.021)	
		Total	
		(6.294)	
		Complexo Amontada	
		(1.566)	
		Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	
		(1.028)	
		Central Geradora Eólica Palmas S.A.	
		(1.138)	
		Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	
		Total	
		(3.732)	
		Complexo Riachão	
		(1.502)	
		Central Geradora Eólica Acari S.A.	
		(1.521)	
		Central Geradora Eólica Arena S.A.	
		(1.518)	
		Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	
		(1.383)	
		Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	
		(1.517)	
		Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	
		Total	
		(7.441)	
		Total (*)	
		(19.820)	
		(*) Correspondente ao período entre 01/03/2025 e 31/12/2025, quando a Companhia passou a controlar os investimentos continuados, conforme Nota Explicativa nº 1. O valor do EUST é calculado com base no Montante de Uso do Sistema de Transmissão (MUST) contratado, multiplicado pela Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST), a qual é atualizada anualmente pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Adicionalmente, nos termos da Lei nº 9.427/1996, as controladas beneficiam-se de redução de 50% no TUST, em razão da potência injetada no sistema de transmissão ser inferior a 30 MW (*). 26. Serviços de terceiros (Consolidado):	

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 17/04/2026

2025		2025		2025		2025		2025	
Resumo da ação	Tipo de processo	Esfera	Quant.	Valor em R\$	Ativos financeiros, conforme balanço	31/12/2025	Nível	Classificação por categoria	Controladora
Impugnação contra cobrança de ISSQN sobre serviço tomado (a)	Tributário	Administrativa	25	R\$ 42.362	Não circulante				
Ação de indenização por alegados danos decorrentes de encargos logísticos	Cível	Judicial	1	R\$ 43	Caixas e depósitos vinculados (caixa restrito)	67.697	2	Valor justo por meio do resultado	
Ação de indenização por alegados danos relacionados a ruídos	Cível	Judicial	28	R\$ 6.094	Total	67.697			
Procedimento arbitral - Pedido contraposto (b)	Arbitragem	Arbitragem	-	-	Total ativos financeiros	127.198			
Ações judiciais com associações setoriais, questionando cobranças do setor elétrico	Regulatório	Judicial	4	R\$ 1.288	Passivos financeiros, conforme balanço				
Auto de infração por alegadas não-conformidades relacionadas ao evento "apagão" de 15/08/2024	Regulatório	Administrativa	5	R\$ 1.288	Circulante				
Reclamação trabalhista em que é pleiteado o pagamento de adicional de periculosidade	Trabalhista	Judicial	1	R\$ 368	Fornecedores	41	-	Custo amortizado	
Auto de infração ambiental	Ambiental	Judicial e Administrativo	4	R\$ 69	Debêntures	36.521	-	Custo amortizado	
Ações envolvendo indenizações decorrentes da passagem de linha de transmissão	Imobiliário	Judicial	9	R\$ 13.694	Partes relacionadas	13.048	-	Custo amortizado	
Ações promovidas pelas controladas para instituição de servidão administrativa para passagem da Linha de Transmissão	Imobiliário	Judicial	8	R\$ 5.472	Total	49.610			
(*) Sem valores envolvidos; (a) Em 07/01/2025, as controladas Ilha Grande, Icarai I, Icarai II, Palmas e Ribeirão ajuizaram Ação Declaratória cumulada com Obrigação de Fazer em face da Prefeitura Municipal de Amontada/CE. A ação objetiva o reconhecimento da prescrição de créditos tributários referentes a autos de infração nº 05/2014, 06/2014, 07/2014, 08/2014 e 09/2014, lavrados em 2014, os quais questionam a exclusão de determinados valores da base de cálculo do ISS incidentes sobre aquisições de maquinário para implantação dos parques eólicos. Conforme alegado na inicial, houve inércia da municipalidade por mais de cinco anos desde a constituição definitiva do crédito, ocorrida em 09/08/2019, sem o ajuizamento de execução fiscal. Assim, amparadas pelo art. 174 do Código Tributário Nacional, as empresas requerem a extinção dos créditos tributários e o afastamento de quaisquer restrições fiscais indevidas, inclusive com pedido de tutela provisória de urgência. A Administração entende que a probabilidade de êxito da demanda é possível e acompanha o processo com assessoria jurídica especializada. (b) Recebimento de indenização em discussão arbitral: Em 27/04/2020, as empresas controladas, em conjunto com outras do Grupo Ibitu, iniciaram um procedimento arbitral contra um fornecedor, buscando o pagamento de danos, multas e indenizações, em montante superior ao da demanda contraposta. Em 17/06/2025, o Tribunal Arbitral proferiu sentença favorável, resultando no recebimento final de indenização, pelas controladas, de R\$ 13.048. Em 23/09/2025, as seguintes controladas receberam o valor acordado no processo:									
Controlada					Montante recebido				
Ilha Grande					R\$ 3.393				
Palmas					R\$ 5.480				
Anemoi					R\$ 4.175				
Total					R\$ 13.048				
Adicionalmente, foram estornadas faturas com o fornecedor no valor total de R\$ 4.695 (Nota Explicativa nº 23). 31. Instrumentos financeiros e gestão de riscos: A Companhia e suas controladas estão expostas principalmente a risco de crédito e risco de liquidez, além de riscos adicionais descritos nesta nota. A ocorrência de qualquer um dos riscos adiante poderá afetar adversamente a Companhia, podendo causar um efeito em suas operações, sua condição financeira ou em seus resultados operacionais. A Companhia, a partir da estrutura corporativa do Grupo Ibitu Energia (Controladora), detém estrutura e política de gerenciamento de riscos, envolvendo Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Riscos e Compliance. Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia e suas controladas podem ser assim identificados: a) Fatores de risco financeiro (gerenciamento de risco): i) Risco de crédito: O risco de crédito da Companhia é administrado pela controladora, sendo que o risco de inadimplência impacta as receitas das usinas. Para 31/12/2025, o risco de crédito da Companhia e de suas controladas relaciona-se à capacidade de as instituições financeiras honrarem com seus compromissos. Nesse contexto, os recursos são aplicados em instituições de primeira linha. A geração de energia das usinas das investidas será entregue a agente de comercialização por meio de contrato de energia incentivada. O risco está associado a eventuais inadimplências no pagamento do contrato. No entanto, a Companhia e suas controladas não esperam nenhuma perda decorrente de inadimplência. ii) Risco de escassez de vento: Esse risco decorre da variabilidade natural dos ventos, que pode reduzir a geração de energia abaixo do volume contratado, impactando receitas e eventualmente gerando obrigações de ressarcimento no ACR. A Companhia e suas controladas mitigam esse risco por meio de contratos de longo prazo com energia assegurada ajustada e monitoramento contínuo da performance eólica. iii) Risco de liquidez: O gerenciamento do fluxo de caixa é realizado de forma centralizada pela controladora, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez, os limites ou cláusulas dos contratos de empréstimos e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio. Eventual excesso de caixa disponível pela Companhia ou por suas controladas é analisado no nível de sua controladora para posterior investimento em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. A seguir, são demonstrados os fluxos de caixa contratados e não descontados.									
					Controladora				
					Saldo devedor				
					total em				
					31/12/2025				
					Menos de um ano - até				
					31/12/2026				
					Entre 1º/01/2027 e				
					31/12/2030				
					Após 2030				
					Controlado				
					Saldo devedor				
					total em				
					um ano até				
					1º/01/2027 até				
					31/12/2026				
					dezembro de 2030				
					Após 2030				
					Controlado				
					Saldo devedor				
					total em				
					um ano até				
					1º/01/2027 até				
					31/12/2026				
					dezembro de 2030				
					Após 2030				
					Controlado				
					Saldo devedor				
					total em				
					um ano até				
					1º/01/2027 até				
					31/12/2026				
					dezembro de 2030				
					Após 2030				
					Controlado				
					Saldo devedor				
					total em				
					um ano até				
					1º/01/2027 até				
					31/12/2026				
					dezembro de 2030				
					Após 2030				
					Controlado				
					Saldo devedor				
					total em				
					um ano até				
					1º/01/2027 até				
					31/12/2026				
					dezembro de 2030				
					Após 2030				
					Controlado				
					Saldo devedor				
					total em				
					um ano até				
					1º/01/2027 até				
					31/12/2026				
					dezembro de 2030				
					Após 2030				
					Controlado				
					Saldo devedor				
					total em				
					um ano até				
					1º/01/2027 até				
					31/12/2026				
					dezembro de 2030				
					Após 2030				
					Controlado				
					Saldo devedor				
					total em				
					um ano até				
					1º/01/2027 até				
					31/12/2026				
					dezembro de 2030				
					Após 2030				
					Controlado				
					Saldo devedor				
					total em				
					um ano até				
					1º/01/2027 até				
					31/12/2026				
					dezembro de 2030				
					Após 2030				
					Controlado				
					Saldo devedor				
					total em				
					um ano até				
					1º/01/2027 até				
					31/12/2026				
					dezembro de 2030				
					Após 2030				
					Controlado				
					Saldo devedor				
					total em				
					um ano até				
					1º/01/2027 até				
					31/12/2026				
					dezembro de 2030				
					Após 2030				
					Controlado				
					Saldo devedor				
					total em				
					um ano até				
					1º/01/2027 até				
					31/12/2026				
					dezembro de 2030				
					Após 2030				
					Controlado				
					Saldo devedor				
					total em				
					um ano até				
					1º/01/2027 até				
					31/12/2026				
					dezembro de 2030				
					Após 2030				
					Controlado				
					Saldo devedor				
					total em				
					um ano até				
					1º/01/2027 até				
					31/12/2026				
					dezembro de 2030				
					Após 2030				
					Controlado				
					Saldo devedor				
					total em				
					um ano até				
					1º/01/2027 até				
					31/12/2026				
					dezembro de 2030				
					Após 2030				
					Controlado				
					Saldo devedor				
					total em				
					um ano até				
					1º/01/2027 até				
					31/12/2026				
					dezembro de 2030				
					Após 2030				
					Controlado				
					Saldo devedor				
					total em				
					um ano até				
					1º/01/2027 até				
					31/12/2026				
					dezembro de 2030				
					Após 2030				
					Controlado				
					Saldo devedor				
					total em				
					um ano até				
					1º/01/2027 até				
					31/12/2026				
					dezembro de 2030				
					Após 2030				
					Controlado				
					Saldo devedor				
					total em				
					um ano até				
					1º/01/2027 até				
					31/12/2026				
					dezembro de 2030				
					Após 2030				
					Controlado				
					Saldo devedor				
					total em				
					um ano até				
					1º/01/2027 até				
					31/12/2026				
					dezembro de 2030				
					Após 2030				
					Controlado				
					Saldo devedor				
					total em				
					um ano até				
					1º/01/2027 até				
					31/12/2026				
					dezembro de 2030				
					Após 2030				
					Controlado				
					Saldo devedor				
					total em				
					um ano até				
					1º/01/2027 até				
					31/12/2026				
					dezembro de 2030				
					Após 2030				
					Controlado				
					Saldo devedor				
					total em				
					um ano até				
					1º/01/2027 até				
					31/12/2026				
					dezembro de 2030				
					Após 2030				
					Controlado				
					Saldo devedor				
					total em				
					um ano até				
					1º/01/2027 até				
					31/12/2026				
					dezembro de 2030				
					Após 2030				
					Controlado				
					Saldo devedor				
					total em				
					um ano até				
					1º/01/2027 até				
					31/12/2026				
					dezembro de 2030				
					Após 2030				
					Controlado				
					Saldo devedor				
					total em				
					um ano até				
					1º/01/2027 até				
					31/12/2026				
					dezembro de 2030				
					Após 2030				
					Controlado				
					Saldo devedor				
					total em				
					um ano até				
					1º/01/2027 até				
					31/12/2026				
					dezembro de 2030				
					Após 2030				
					Controlado				
					Saldo devedor				
					total em				
					um ano até				
					1º/01/2027 até				
					31/12/2026				
					dezembro de 2030				
					Após 2030				
					Controlado				
					Saldo devedor				
					total em				
					um ano até				
					1º/01/2027 até				
					31/12/2026				
					dezembro de 2030				
					Após 2030				
					Controlado				
					Saldo devedor				
					total em				
					um ano até				
					1º/01/2027 até				
					31/12/2026				
					dezembro de 2030				
					Após 2030				
					Controlado				
					Saldo devedor				
					total em				
					um ano até				
					1º/01/2027 até				
					31/12/2026				
					dezembro de 2030				
					Após 2030				
					Controlado				
					Saldo devedor				
					total em				
					um ano até				
					1º/01/2027 até				
					31/12/2026				
					dezembro de 2030				
					Após 2030				
					Controlado				
					Saldo devedor				
					total em				
					um ano até				
					1º/01/2027 até				
					31/12/2026				
					dezembro de 2030				
					Após 2030				
					Controlado				
					Saldo devedor				
					total em				
					um ano até				
					1º/01/2027 até				
					31/12/2026				
					dezembro de 2030				
					Após 2030				
					Controlado				
					Saldo devedor				
					total em				
					um ano até				

Tupi Energias Renováveis S.A.

b) Transações não caixa – Controladora – Atividades financeiras:

	Fluxo de caixa				Alterações não caixa				Total
	Captação de recursos	Pagamento de principal e juros	Redução de capital	Constituição de capital	Aumento de capital com AFAC	Investimento em Renováveis	Cisão Ibitu Renováveis	Apropriação Encargos	
01/01/2025	820.000	(65.902)	-	-	-	-	44.486	26.429	825.013
Debêntures	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capital social	-	-	(548.049)	100	326	1.412.784	(647.725)	-	217.436
Total	820.000	(65.902)	(548.049)	100	326	1.412.784	(647.725)	44.486	26.429

c) Transações não caixa – Consolidado – Atividades financeiras:

	Fluxo de caixa				Alterações não caixa				Total
	Captação de recursos	Pagamento de principal e juros	Apropriações	Encargos	Aumento de capital com AFAC	Investimento em Renováveis	Cisão Ibitu Renováveis	Apropriação Encargos	
28/02/2025	-	820.000	(65.902)	-	-	-	44.486	26.429	825.013
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Debêntures	294.984	-	(299.904)	-	-	-	2.725	3.089	894
Total	294.984	820.000	(365.806)	-	-	-	47.211	29.518	825.907

34. Obrigações contratuais: As controladas possuem compromissos contratuais futuros, ainda não incorridos e, portanto, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, relacionados principalmente à aquisição de energia elétrica, encargos pelo uso da rede elétrica e serviços de operação e manutenção. Esses compromissos, essenciais para a continuidade das atividades operacionais, são formalizados em contratos que especificam valores, prazos e condições. Os detalhes desses compromissos estão apresentados a seguir, atualizados pelas respectivas taxas contratuais na data-base de 31/12/2025, ou seja, sem projeção de índices de correção, e não estão ajustados a valor presente:

	Consolidado					
	2026	2027	2028	2029	2030	2031 em diante
Compra de energia elétrica	25.035	25.035	25.104	25.035	25.035	92.274
Encargos de uso do sistema de transmissão de energia	24.965	24.965	24.965	24.965	24.965	359.586
Materiais e serviços	32.112	32.112	23.527	18.235	18.235	227.459
Total	82.112	82.112	73.596	68.235	68.235	679.319

35. Eventos subsequentes: Em 09/02/2026, foram realizadas Assembleias Gerais Extraordinárias em subsidiárias da Companhia, nas quais foram aprovadas reduções de capital social por considerá-los excessivos em relação aos respectivos objetos sociais. Cada redução foi realizada mediante o cancelamento de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação. Os valores aprovados estão demonstrados a seguir:

Subsidiária	Valor da Redução de Capital (em reais)	Número de Ações Canceladas
Colônia	11.780.000,00	11.780.000
Andorinha	3.250.000,00	3.250.000
Icaraj I	1.360.000,00	1.360.000
Icaraj II	4.380.000,00	4.380.000
Ilha Grande	3.610.000,00	3.610.000
Palmas	1.700.000,00	1.700.000
Acari	510.000,00	510.000
Arena	7.180.000,00	7.180.000
Apelíotes	5.060.000,00	5.060.000
Anemoi	3.300.000,00	3.300.000
Albuquerque	840.000,00	840.000
Total	42.970.000,00	42.970.000

Nos termos do § 1º do art. 174 da Lei nº 6.404 (Lei das Sociedades por Ações), a redução de capital de cada subsidiária somente se tornará eficaz após o decurso do prazo legal de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da ata da assembleia que a aprovou, desde que não haja oposição de credores quirografários e observadas as demais formalidades legais. Uma vez efetivadas as reduções, o montante total de R\$ 42.970 será restituído à Companhia, na qualidade de acionista controladora, em moeda corrente nacional, sem juros ou correção monetária. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora (método de equivalência patrimonial), essas operações resultarão na redução do saldo da conta "Investimentos" e no correspondente aumento do ativo circulante (partes relacionadas e, posteriormente, caixa e equivalentes de caixa).

Diretoria
Paulo Alexandre Coelho Abranches - Diretor Presidente
Viviane de Oliveira Soares - Diretora Jurídica
Ricardo Vicentini de Souza - Diretor Técnico
Ricardo Alberto Oliveira dos Santos - Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores

Contador: Luís Carlos Gomes da Silva Junior - CRC1SP291424/O-0

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas da Tupi Energias Renováveis S.A., São Paulo – SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Tupi Energias Renováveis S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidada, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada, da Tupi Energias Renováveis S.A. em 31/12/2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade aplicadas às auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase: Apresentação de informações comparativas:** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1, a Companhia foi constituída em 01/01/2025, motivo pelo qual não estão sendo apresentadas nas demonstrações financeiras referentes ao exercício anterior para fins comparativos. Nossa opinião não contém ressalva em relação a este assunto. **Principais Assuntos de Auditoria (PAA):** Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre estes assuntos. **Receita operacional (Nota Explicativa nº 22): Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria:** No exercício findo em 31/12/2025, as controladas da Companhia reconheceram receitas operacionais de venda de energia no montante de R\$ 351.864 mil no consolidado, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 22 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. As receitas das controladas da Companhia são provenientes da venda da geração de energia e são registradas com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso. O reconhecimento da receita é realizado quando os serviços são transferidos para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual as controladas da Companhia esperam ter direito em troca destes serviços. Este assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, tendo em vista os riscos de que uma receita de venda de energia seja reconhecida, sem a transferência dos riscos e benefícios para o cliente e do cumprimento da obrigação de desempenho. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: i) Avaliação da adequação das políticas contábeis adotadas pela Companhia e de suas controladas e do desenho dos controles internos relevantes no reconhecimento das receitas de venda de energia; ii) Obtenção dos relatórios de Contratação de Energia emitidos pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), onde confrontamos com os relatórios gerenciais da Companhia relativos às receitas de venda de energia, com o objetivo de confrontar o volume de energia comercializado, bem como o exercício de suprimento. Conferimos os procedimentos e as contabilizações do corte da receita na data-base das demonstrações financeiras individuais e consolidadas; iii) Realização de procedimentos de teste, em base amostral, para análise de contratos de venda de energia utilizados na mensuração do preço das transações consideradas no reconhecimento da receita de venda de energia; e iv) Efetuamos testes, em base amostral, dos recebimentos subsequentes de faturas de venda de energia. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos realizados, consideramos que o reconhecimento da receita de venda de energia está consistente, bem como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31/12/2025, tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Outros assuntos: Demonstrações do Valor Adicionado (DVA):** A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31/12/2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às demonstrações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que alguma lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 05/03/2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
 CRC 2SP-025.583/O-1

Ednilson Attizani
 Contador CRC 1SP-293.919/O-7

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

www.datamercantil.com.br

☎ **Contato: (11) 3361-8833**

✉ **Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br**

DATA MERCANTIL

São Paulo

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 17/04/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

